



‘São Paulinos’ vence Nacional nos pênaltis e é campeão da 2ª Divisão do Amador

Em jogo bastante truncado e com poucas chances de gol, o ‘São Paulinos’ se sagrou campeão da 2ª Divisão do Campeonato Amador na manhã do último domingo (4 de agosto) ao vencer o Nacional nos pênaltis por 3 a 1, após empate sem gols na etapa normal. Além do título, os goleiros do tricolor louveirense Leo e Duda ganharam o prêmio de ‘goleiro menos vazado’ por sofrerem apenas 11 gols durante todo o torneio. Mesmo com a derrota, o Nacional também conquistou o acesso à serie A do futebol amador louveirense.

No jogo preliminar, o time do Mamonas bateu o Camisa 10 por 3 a 0 e conquistou a terceira posição do torneio. Os gols foram anotados por Relmison e pelo atacante Charles Eduardo (Rela) - que fez dois e terminou como artilheiro da competição, com 14 gols.

Todas as partidas foram realizadas no Estádio Municipal José Silveira Nunes.



Prefeitura cria comissão para fiscalizar contratos de prestação de serviço à Saúde

Uma comissão foi formada para avaliar e fiscalizar serviços de saúde contratados pela Administração Municipal. Denominada Comissão de Avaliação de Contratos e Serviços (CACs), o órgão tem como principal atribuição garantir a qualidade na agilidade nos agendamentos de exames, o cumprimento dos contratos e adequação dos locais de atendimento das clínicas terceirizadas.

“São diversos os serviços prestados à saúde de Louveira, como exames laboratoriais de análises clínicas, sessões de equoterapia, radiologias odontológicas, endoscopias, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, audiometrias, entre outros”, informa Maria Rosa Leite Sechim, integrante da comissão e funcionária da Secretaria de Saúde.

Caso constatadas irregularidades, a comissão formula um relatório e encaminha para análise da Secretaria de Saúde que, junto com a Secretaria de Administração, notifica a empresa. Em um mês de trabalho, a comissão já registrou diversos avanços na realização dos serviços prestados.

Qualquer munícipe que se sentir lesado quanto aos serviços prestados pode procurar a Ouvidoria da Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dra. Lucilene Mosca Melin (US do Centro) pelo telefone (19) 3948-5300 ou no endereço Rua Frederico Zanella, 375.

1ª Festa Nordestina é sucesso de público

Página 3

Comunicado da Habitação aos moradores do Vassoural

Página 6

Inscrições para ‘vestibulinho’ de cursos técnicos terminam amanhã

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira definiu um novo prazo final para os interessados se inscreverem no ‘vestibulinho’ que define os 40 novos alunos de cada um dos cursos técnicos de Administração, Contabilidade e Logística, ministrados pelo Etecavv no município. O candidato interessado deve se inscrever até o dia 8 de agosto na Secretaria Municipal de Educação de Louveira, localizada na Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antônio, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Para efetuar a inscrição para um dos cursos gratuitos,

o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio, levar declaração da escola comprovando a série que esta cursando, levar os documentos originais e respectivas cópias simples da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Histórico Escolar, e de um comprovante de residência no município.

Com duração de um ano e meio, os cursos são oferecidos no período noturno, de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Odilon Leite Ferraz, no Bairro Santo Antonio. Mais informações: (19) 3848.1691.

Semana Ítalo Louveirense começa hoje

Organizada pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Louveira, a Semana Ítalo Louveirense será realizada no dia 8 de agosto (quinta-feira), a partir das 19h. O evento acontece no Bairro da Abadia e contará com apresentações do coral local, da Corporação Musical Progresso Louveirense e do cantor de músicas tradicionais italianas Giuseppe D'Amatto.

A Semana Ítalo Louveirense integra o calendário oficial do município desde 1997 e foi instituída para valorizar a

cultura dos imigrantes italianos que deram origem a Louveira. Junto a este evento, é realizada anualmente a tradicional Festa da Abadia, que chega à sua 63ª edição e oferece uma vasta programação musical, religiosa e recreativa. Na opinião dos organizadores, a Festa da Abadia e Semana Ítalo Louveirense são importantes para manter viva a cultura e tradição italiana em nosso município.

A Festa da Abadia é um sucesso devido ao engajamento da comunidade local e por oferecer um ótimo ambiente de convívio familiar.

Confira a programação Semana Ítalo Louveirense

Local: Salão da Abadia

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Abadia – Bairro da Abadia

Dia: 8 de agosto

Horário: 19h

Programação: Corporação Musical Progresso Louveirense, Coral da Abadia e Giuseppe D'Amatto.

*confira a programação da Festa da Abadia no site WWW.louveira.sp.gov.br

Alunos da Odair Montelatto vão às ruas para reforçar reciclagem doméstica



Supervisionados por professores da Rede Municipal de Ensino, os alunos do quarto e quinto ano da EMEF José Odair Montelatto percorreram as ruas do Burck na manhã desta segunda-feira (5 de agosto) para reforçar o trabalho de conscientização da população local quanto à importância da reciclagem do lixo doméstico na preservação do meio ambiente.

Com faixas e cartazes escritos por eles mesmos, as crianças entoavam o um grito que dizia “A hora de reciclar é

agora, vamos cuidar do meio ambiente”. Durante a caminhada eles entregaram aos moradores do bairro sacos verdes e convites para uma palestra com o tema “Reciclagem Doméstica – separação do lixo e coleta seletiva”, que será ministrada na terça-feira (6 de agosto), das 11 e às 13:30, na EMEF José Odair Montelatto.

A Guarda Municipal de Louveira disponibilizou quatro integrantes da Patrulha Escolar e duas viaturas para acompanhar os jovens e garantiu a segurança do ato.

Peça ‘Ser Tão Caipira’ retrata simplicidade cabocla



Apresentada na última terça-feira (6 de agosto) no Centro de Convivência do Idoso, a peça ‘Ser Tão Caipira’ trouxe ao palco o resgate genuíno do dialeto caipira e da simplicidade cabocla.

Os causos, a viola, o sotaque e o cafezinho coado foram elementos sempre presentes na peça, apresentada pelo grupo teatral ‘Sai Santa’, de Campinas. Na tarde do dia anterior (5 de agosto), os integrantes do Núcleo de Idosos de Louveira puderam se divertir com a leve e deliciosa trama que remonta a cultura caipira com direito a café servido na hora para a plateia. E mais tarde foi a vez dos alunos do EJA e do Projeto Adolescente curtirem o espetáculo.



VOCÊ JÁ PENSOU EM ADOTAR UM AMIGO?

FEIRA DE ADOÇÃO

DIA 10 E 11 DE AGOSTO
DAS 08:00 ÀS 13:00

Local: Armando Steck - 178 - Centro

Serviço de Controle de Zoonoses
Informações: (19) 3878 2323 - das 08:00 às 17:00

 **LOUVEIRA**
Uma nova cidade

Para adotar basta ser maior de 18 anos e preencher um termo de responsabilidade.

Em sua 1ª edição, Festa das Tradições Nordestinas já é sucesso



A Área de Lazer do Trabalhador virou cenário nordestino no último final de semana. O mosaico de sotaques, do ‘r’ arrastado do interior paulista ao ‘agudo’ do Nordeste, não passava despercebido por quem transitava entre as mesas. A variedade de comida era sintoma claro da miscigenação de culturas. Tinha acarajé, baião de dois, sarapatel e até mesmo buchada de bode. Mas também tinha churros, cachorro quente, lanches, e o indefectível pastelzinho de feira.

As atrações musicais remontavam bem o cenário daquela região. Muito rala-bucho e bate-coxa no forró, maracatu, e até mesmo o tecnobrega – aquela fusão animada do eletrônico com a música brega.

O que se pôde constatar, sem titubear, é que o povo nordestino não arreda o pé de um festejo. Tanto que lotou o recinto nos dois dias de Festa das Tradições Nordestinas de Louveira, que mal nasceu e já se mostrou arretada.

Certamente, a Festa superou as expectativas, tanto de público quanto de vendas. Quem reparou na quantidade de gente chegando ao recinto já percebia os sinais do sucesso logo no primeiro dia. Era gente e mais gente chegando, animados com a chance de ver de perto a banda Calcinha Preta,

a primeira a levar o forró ao horário nobre da TV, com o hit ‘Você não Vale nada mas eu gosto de você’ da novela Caminho das Índias.

A todo o momento se via casais de todas as idades e estados no arrasta-pé. Os ritmos musicais de lá de cima do Brasil foram todos recordados. Teve o forró do Trio Serelepe, o maracatu dos Tambores de Akice e a tradicional Banda de Pifanos de Caruaru, apresentando uma justa homenagem a Dominginhos.

O dia seguinte seguiu o mesmo tom. Pela primeira vez em São Paulo, Mano Walter mostrou porquê é a sensação do momento naquelas bandas, mesclando o forró com o sertanejo universitário. E, encerrando a festa com o seu irreverente bordão ‘o sistema é bruto’, o Trio da Huanna trouxe da Bahia uma batida diferente, um show dançante, bem popular.

Enfim, um pedaço de nordeste em meio aos parreirais, saudando a grande população que migrou de lá e ajudou a construir a Louveira de hoje.

Comerciantes elogiam organização e público

Instalado em uma das barracas da festa, o restaurante de José Ribamar Maia vendeu cerca de 18 mil pratos, entre baião de dois, buchada de bode e outros. “O público foi surpreendente. Pensamos uma hora que não iríamos dar conta, mas conseguimos sustentar o pessoal”, disse Ribamar. Ele diz que, em conversas com os visitantes e os comerciantes, ouviu muitos elogios à organização. “Gostamos bastante do público e dos organizadores, pessoal gente boa”. Também surpreendida com a quantidade de frequentadores, a comerciante Carla Rosângela Ferreira disse que vendeu “tudo o que tinha”. “Não acreditávamos que iríamos vender tantos pratos. Se eu tivesse mais, com certeza venderia”, afirma a bahiana radicada em Jundiá, que acertou a mão no acarajé, sarapatel e na buchada de bode. Para ela, a festa não poderia ter sido melhor. “A organização, a decoração, (eu) não tinha nada do que reclamar, foi tudo muito bom”.

Quadrilha Junina Tia Bola é destaque

Cerca de trinta dançarinos adornados com roupa de carnaval se destacaram na multidão no segundo dia de Festa. Vindos de São Vicente, eles formavam a Quadrilha Junina Tia Bola, tricampeã estadual e atual campeã intermunicipal. O nome é uma homenagem a mãe do marcador da quadrilha, Marcus Velho, que faleceu a aproximadamente oito meses. Sobre a apresentação na cidade, ele disse: “Em Louveira, ao dançar produzimos a energia”, diz, repetindo o mote do grupo.



Jovens promessas, tenistas de Louveira vislumbram medalha nos Jogos Abertos após vitória nos Regionais

O tênis brasileiro está longe do protagonismo. As raquetadas certeiras de Gustavo Kuerten já representam um passado um pouco distante no imaginário dos jovens tenistas atuais. Mas não se pode negar que lá atrás, no começo dos anos 2000, as conquistas de Grand Slam's do catarinense geraram um verdadeiro 'boom' do Tênis no País. E, à luz do sucesso de Guga, adeptos de diversas classes sociais rebateram o estigma de 'esporte elitizado' para fora das quadras.

Foi neste momento de popularização do tênis que os jovens Mateus Loschi e Gabriel Tumasolis - hoje com 16 e 17 anos - começaram a dar os primeiros voleios. Com apenas cinco e três anos de idade, já demonstravam certa habilidade ao bater na bola. Hoje, com uma rotina de seis horas diárias de treino, a dupla vislumbra um futuro em comum: se tornar tenista profissional. Mas ainda há um caminho longo pela frente, e eles sabem disso. Tanto que para alcançar



este objetivo, os jovens se juntaram ao professor e jogador Emerson Lima e começaram a disputar campeonatos de respeitável expressão. E a união dos três já começou a demonstrar resultados. O trio conquistou no mês passado o título do Tênis de Campo dos Jogos Regionais, ao bater Tatuí, Iperó, Araçariguana nas semifinais, e Mairinque na final.

O ouro em Votorantim garantiu ao trio a possibilidade de disputar os Jogos Abertos do Interior, de 14 a 26 de

outubro em Mogi das Cruzes. Repetir o feito nesta competição, porém, é uma missão bastante improvável, mas a equipe trabalha forte para fazer bonito e conquistar a medalha inédita. "Neste campeonato (Jogos Abertos) a competitividade é bem maior. Muitas cidades investem na contratação de profissionais, o que aumenta muito o grau de dificuldade, mas estamos trabalhando bastante para, quem sabe, conquistar uma medalha inédita", diz o treinador Emerson Lima.

Regulamento e Resultados

O regulamento da competição nos Jogos Regionais é espelhado na Copa Davis. São realizadas duas partidas simples (na Copa Davis são quatro) e em caso de empate – isto é, se cada cidade ganhar um jogo – o confronto é decidido após a disputa em duplas. Na trajetória da vitória, Louveira venceu Tatuí e Iperó por 2 x 0; bateu na semifinal Araçariguama por 2 x 1 após vencer partida de dupla; e conquistou o título diante de Mairinque por 2 x 0.

2ª Semana Regional do Bebê conta com atividades para pais, crianças e gestantes



Começou na noite da última segunda-feira (5 de agosto) a 2ª Semana Regional do Bebê. O evento reúne atividades voltadas ao desenvolvimento da criança, desde o período de gestação até os três anos de idade – a chamada Primeiríssima Infância. A abertura oficial foi realizada na Câmara Municipal e reuniu cerca de 300 pessoas, entre profissionais ligados à saúde, educação e assistência social, além da população em geral.

Com o tema "Tecendo Laços,

construindo o futuro", a semana do Bebê é realizada pela Prefeitura de Louveira em parceria com a Fundação Maria Souto Vidigal, responsável pelo Programa Primeiríssima Infância. A programação prevê atividades destinadas a pais, crianças de qualquer faixa etária, profissionais de educação e gestantes, que abordam desde a amamentação até a estimulação da linguagem.

Após os discursos de abertura, a coordenadora de projetos da Fundação Maria Souto Vidigal, Gabriela Aratangy,

fez uma explanação sobre os principais motivos de se investir na Primeiríssima Infância. Ela utilizou como exemplo um estudo em que foram comparadas crianças criadas em orfanato durante o regime ditatorial romeno de Nicolae Ceausescu na década de 80, com crianças criadas em ambiente familiar. Neste estudo, concluiu-se que um pré-adolescente romeno de 13 anos criado longe do carinho e estimulação dos adultos, possuía físico semelhante a uma criança de sete anos. Ao final do evento, a psicóloga especialista em violência doméstica contra a criança e o adolescente Christianne Lima Nascimento ministrou palestra sobre o desenvolvimento emocional infantil.

A Semana do Bebê prossegue até sábado (10 de agosto) e a programação pode ser conferida no site www.louveira.sp.gov.br.

300 pessoas na Conferência do Meio Ambiente

Louveira foi sede da abertura da 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente. A cerimônia, organizada pela Secretaria de Gestão Ambiental da Prefeitura de Louveira na noite de sexta (2 de agosto), contou com a presença de aproximadamente 300 pessoas, lotando o plenário da Câmara Municipal.

Após a abertura, começou a série de palestras sobre destinação de resíduos sólidos, com a professora da Fatec de Jundiá, Juliana Rink; o engenheiro da SMR – Sistema de Moagem de Resíduos, Pedro Mazzei Adolpho; e, finalizando, o engenheiro da divisão de desenvolvimento tecnológico da CCR AutoBan, Claudio Dubeux Neves Filho.

O evento deu prosseguimento no dia seguinte, em Itupeva. A 1ª Conferência Regional serviu para levantar propostas e definir os representantes do Aglomerado Urbano nas conferências Estadual e Nacional.

Escola Nicolau Finamore já tem 70% da obra concluída

Em fase final, a reforma da Escola Municipal Nicolau Finamore vai proporcionar uma estrutura maior e mais moderna ao tradicional colégio. Iniciada em agosto do ano passado, a obra está com 70% de sua estrutura concluída e deve ser entregue em outubro deste ano. A ampliação beneficiará cerca de 400 alunos do ensino infantil de meio período e período integral.

Os investimentos na ordem de R\$ 4 milhões e meio da Prefeitura de Louveira vão possibilitar uma estrutura com 10 salas de aula, ginásio poliesportivo, biblioteca e refeitório com cozinha. Antes das obras, a Emei Nicolau Finamore tinha capacidade para atender cerca de 170 alunos divididos em oito salas de aula.

A escola reformada atenderá alunos dos bairros Sabiá, Vila Bossi, Vila Nova, Vila Pasti, Leitão, Estiva, Abadia, Cestaroli e Arataba já no início do próximo ano letivo. Com a reforma, o espaço passa a ter mais de 2 mil m² de área construída dentro de um terreno de 4 mil m².



Ouvidoria da Saúde já está em pleno funcionamento

Os louveirenses já podem encaminhar suas sugestões de melhorias nos serviços municipais de Saúde pelo telefone (19) 3948-5300 ou na Unidade de Saúde do Centro. Isso porque a Ouvidoria da Saúde já está em pleno funcionamento e foi criada justamente para estreitar laços com os usuários do SUS e atender às suas reivindicações.

A criação deste espaço de interlocução visa ainda reforçar a democracia participativa, em que a população tem voz ativa nos rumos

da prestação dos serviços públicos de Saúde – neste caso. “A Ouvidoria da Saúde é um canal acessível e direto instituída para intermediar o relacionamento dos munícipes com a Administração Municipal, enviando as reclamações e sugestões de melhorias do serviço para que seja tomada a devida providência”, explica o ouvidor da Saúde, Benedito de Godoy.

O órgão funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h, na Unidade Básica de Saúde Dra. Lucilene Mosca Melin, situada na Rua Frederico Zanella, 375 – Centro.

SAE começa estudos para implantar rede de esgoto no Monterrey e Arataba

Na noite da última terça-feira (6 de agosto), funcionários da Secretaria de Água e Esgoto apresentaram aos moradores do Monterrey e Arataba o processo de implantação das redes de esgoto nestes bairros. A reunião, realizada na sede da Associação de Moradores do Monterrey, serviu para explicar a realização do levantamento topográfico do trecho do córrego Fetá que percorre a região, trabalho que antecede a construção das redes coletoras.

Uma empresa especializada já foi contratada pela Prefeitura e começará

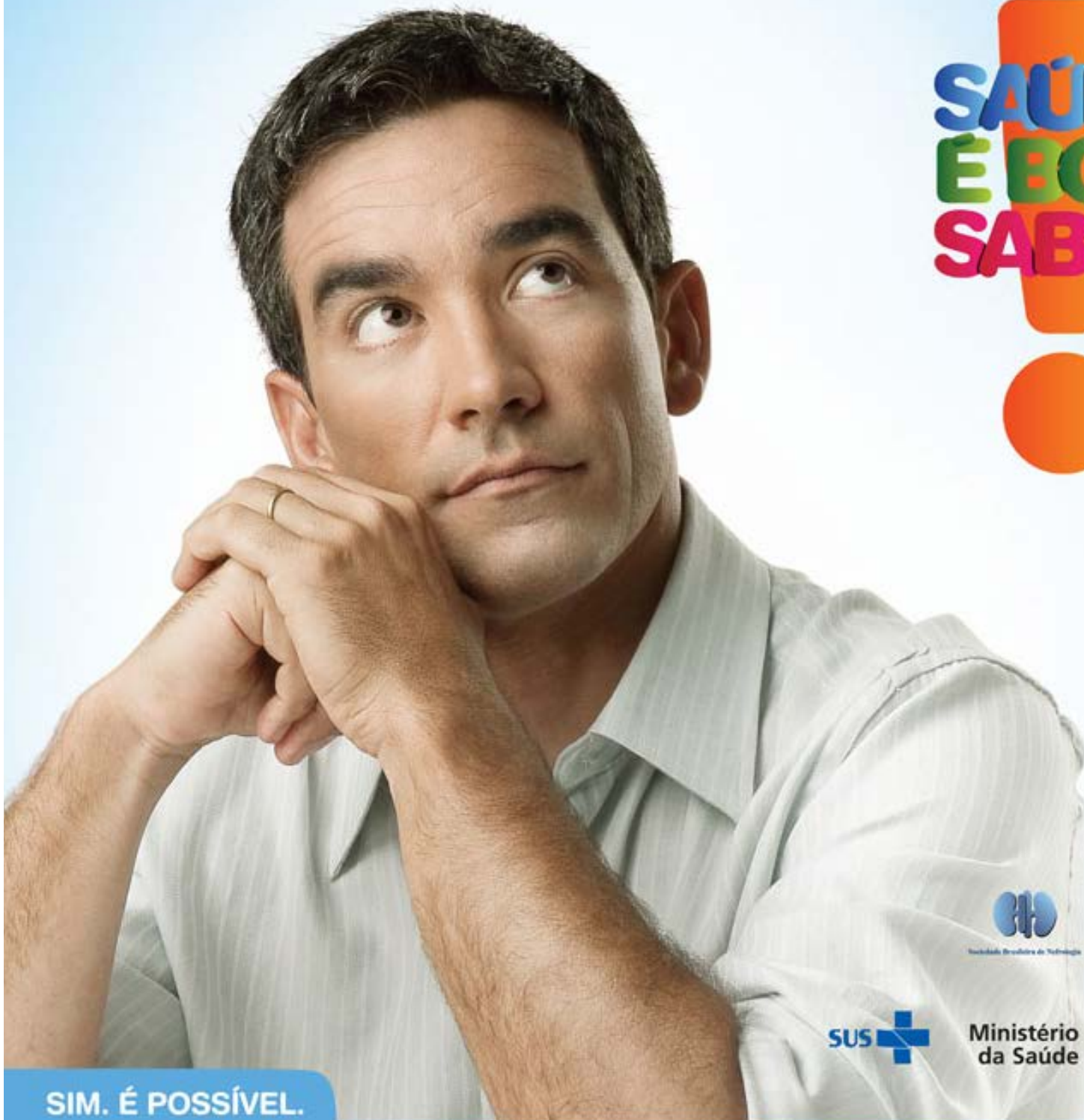
os trabalhos já nesta quinta-feira (8 de agosto). Os serviços de levantamento topográfico serão realizados na faixa de terra ao longo do curso d'água do Córrego Fetá, da sua foz, no Rio Capivari, até os bairros Monterrey e Arataba, por onde deverá passar a tubulação do receptor.

A execução do interceptor viabilizará a construção das redes coletoras de esgoto no local e a captação das demais instalações sanitárias existentes no trecho - medidas necessárias para assegurar a qualidade das águas do principal manancial de abastecimento da cidade.

veja mais notícias no site:

WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

TENHO HIPERTENSÃO ARTERIAL. É POSSÍVEL VIVER BEM?



SAÚDE
É BOM
SABER

Abril/2010



Ministério da Saúde



SIM. É POSSÍVEL.

Controle o seu peso, diminua a quantidade de sal e pratique atividade física.

Procure uma unidade de saúde ou o seu médico para o acompanhamento adequado. Se precisar de medicação, o uso correto é fundamental.

Tome o medicamento conforme orientação médica e meça a sua pressão regularmente. Para saber mais dicas de como viver melhor, acesse: www.saude.gov.br ou ligue 0800 61 1997.



O Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Fumhab, José Batista Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições, solicita a todos os moradores do Bairro Vassoural, Loteamento Popular III, que zelem pelo fiel cumprimento dos contratos assinados, sobretudo, para que a finalidade do loteamento seja cumprida. O compromisso assinado entre as partes prevê expressamente os motivos para rescisão contratual e a imediata reintegração de posse, como por exemplo, a falta de pagamento das parcelas e a utilização da habitação com finalidade diversa da prevista no compromisso de venda e compra, como a cessão para terceiros, aluguel e a venda, além de outras.

Reformas e ampliações sem a observância das leis para sua efetivação também ensejam sanções administrativas e conseqüentemente a quebra contratual que leva a perda do imóvel por parte do contemplado e a reintegração da posse do imóvel para a Fumhab.

Importante também dizer que esta fundação e a prefeitura municipal são responsáveis pela fiscalização e pelo cumprimento das leis e das normas contratadas enquanto viger o contrato, e que adotará as medidas cabíveis quando comprovar as causas que ensejam a rescisão.

Para que este comunicado possa ser de conhecimento público, procede-se a presente publicação.

Certo de contar com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente

PORTARIAS

Número: 804 /2013

Data:19/07/13

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora SUZANA APARECIDA VELOSO, Professora de Ensino Básico efetiva, referente ao quinquênio de 27 de Fevereiro de 2008 a 26 de Fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2533-050/2013 a serem gozadas de 22 de Julho de 2013 a 20 de Agosto de 2013, retornando às suas atividades normais em 21 de Agosto de 2013.

Número: 805/2013

Data:19/07/13

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora MARIA REGINA PIATO TRAMONTANO, Professora de Educação de Jovens e Adultos, efetiva, referente ao quinquênio de 18 de Fevereiro de 2007 a 17 de Fevereiro de 2012, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 3565-050/2012 a serem gozadas de 22 de Julho de 2013 a 20 de Agosto de 2013, retornando às suas atividades normais em 21 de Agosto de 2013.

Número: 806 /2013

Data:19/07/13

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora LAURIENE GOMES DE PAULA, Professora de Ensino Básico, efetiva, referente ao quinquênio vencido em 15 de Setembro de 2012, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 3565-050/2012 a serem gozadas de 22 de Julho de 2013 a 20 de Agosto de 2013, retornando às suas atividades normais em 21 de Agosto de 2013.

Número: 807 /2013

Data: 19/07/13

Assunto: PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora PAULA CRISTINA DE CASTRO, portadora do CI/RG 18.736.893-2 SSP/SP, a contar de 19 de Julho de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05408-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de Agosto de 2013.

Número: 808 /2013

Data: 19/07/2013

Assunto: PRORROGAR ,por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor VALDEVINO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CI/RG 13.948.573-9 SSP/SP, a contar de 19 de Julho de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 04073-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de Julho 2013.

Número: 809 /2013

Data: 22/07/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Julho de 2013

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora MARIA HELENA TORCHETTO DE CAMARGO, a contar de 22 de Julho de 2013, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03680-141/2009, devendo retornar as suas atividades normais em 20de Setembro de 2013.

Número: 810 /2013

Data: 23/07/2013

Assunto: NOMEAR , o Senhor ALEX PERON DA ROSA, para ocupar e exercer o cargo de Supervisor de Operador de Zoonoses, nível CC-5, em comissão, a partir da presente data.

Número: 812 /2013

Data:23/07/2013

Assunto: NOMEAR, a senhora MARCIA HELENA CONCEIÇÃO FURLAN , para ocupar e exercer o cargo de Monitor de Ensino Básico, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

Número: 813 /2013

Data: 23/07/2013

Assunto: NOMEAR, a Srª. SANDRA DENIZETI BATISTA, para ocupar e exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, nível CC-8, em comissão, a partir da presente data.

Número: 814 /2013

Data: 24/07/2013

Assunto: EXONERAR a pedido, RAQUEL JULIANA SIMÃO, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, nível IV, a partir da presente data.

Número: 815 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: NOMEAR o senhor, EVERTON AMARAL DA SILVA, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal , nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 817 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora VANESSA BRAGA AUGUSTO, a contar de 12 de Julho de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05519-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Novembro de 2013.

Número: 818 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: NOMEAR a senhora, RAQUEL JULIANA SIMÃO, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 819 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: EXONERAR a pedido, JOSE ARY ALVES, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, a partir da presente data.

Número: 820 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: EXONERAR a pedido, ITAMAR CAMARA CRUZ, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo efetivo de Porteiro, nível I, a partir da presente data.

Número: 821 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: EXONERAR a pedido, BRUNO ROMANATO DE MARCHI, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo efetivo de Escriurário, nível IV, a partir da presente data.

Número: 822 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: EXONERAR a pedido, KARINA AMARO, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Assessor, nível IV, em comissão a partir da presente data.

Número: 823 /2013

Data: 25/07/2013

Assunto: NOMEAR o senhor, GILMAR JOSE DA SILVA, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal , nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 824 /2013

Data: 25/07/13

Assunto: NOMEAR a senhora, EVELLINALLINE VITOR, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 825 /2013

Data: 25/07/13

Assunto: NOMEAR a senhora, SIMONE STOPIGLIA NOGUEIRA, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal Feminino, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 826 /2013

Data: 26/07/13

Assunto: NOMEAR o senhor, SERGIO SOUSA DIAS, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal , nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 827 /2013

Data: 26/07/13

Assunto: NOMEAR o senhor JOSE ARY ALVES, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal , nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 828 /2013

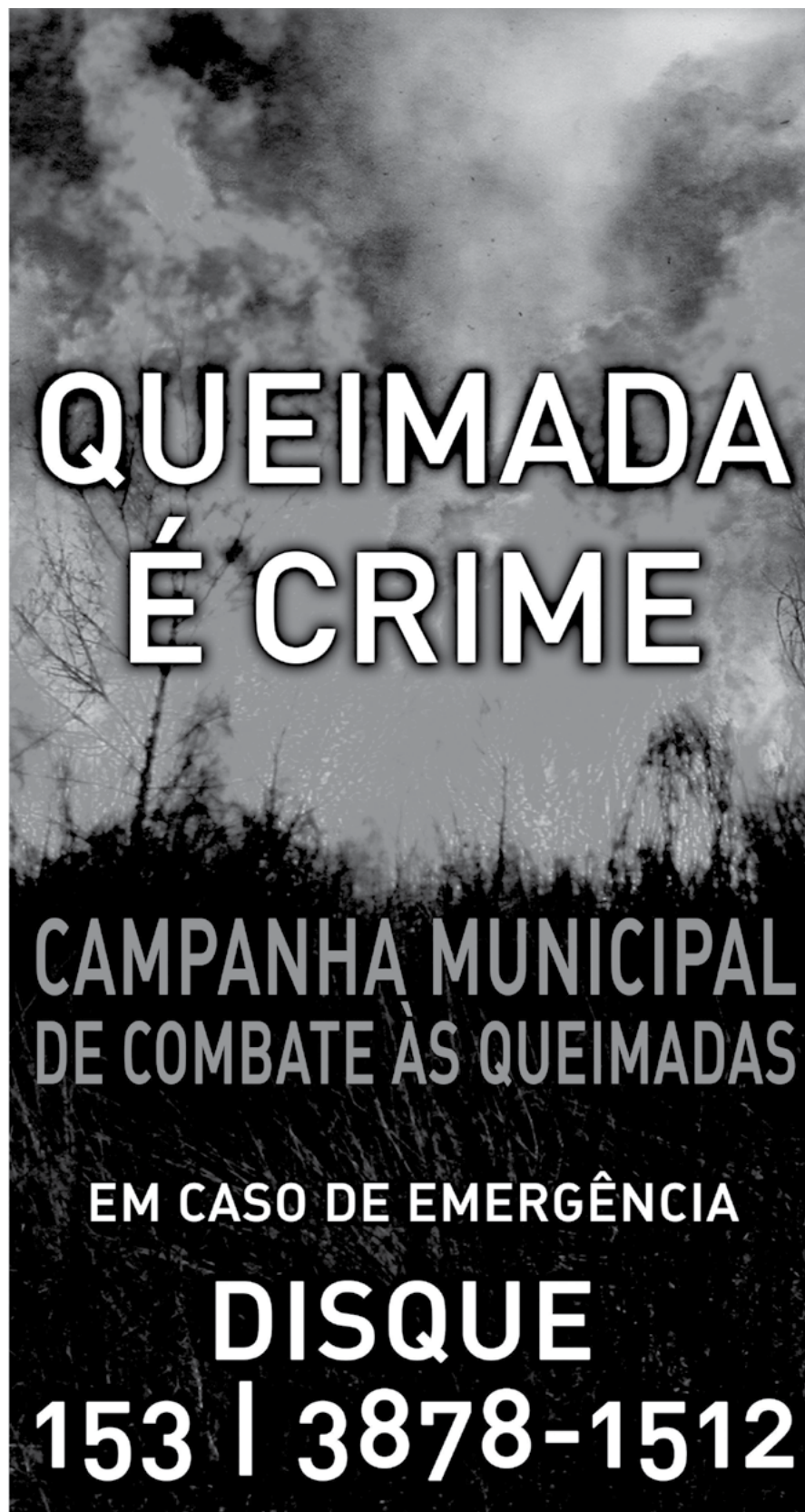
Data: 26/07/2013

Assunto: NOMEAR o senhor ITAMAR CAMARA DA CRUZ, para ocupar e exercer o cargo de Guarda Municipal , nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2012 a partir da presente data.

Número: 829 /2013

Data: 26/07/2013

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora CELINA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA, a contar de 16 de Julho de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05701-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de Novembro de 2013.



QUEIMADA É CRIME

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA

DISQUE 153 | 3878-1512

EXISTEM ALTERNATIVAS PARA EVITAR
INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR

Secretaria de Gestão Ambiental

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade





Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

Período: 01-04-2013 a 30-04-2013

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	2.033,75	11.577,62
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	2.033,75	4.883,54
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.033,75	4.883,54
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.033,75	4.883,54
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Não Vinculados	0,00	2.033,75	4.883,54
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.694,08
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	6.694,08
2.0.0.0.00.00	Receita de Capital	5.000.000,00	36.659,47	134.647,11
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	500.000,00	36.659,47	134.647,11
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	36.659,47	134.647,11
2.2.2.5.02.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo Habitação	500.000,00	36.659,47	134.647,11
Total das Receitas :		500.000,00	38.693,22	146.224,73

Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
001	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	0,00	3.000,00	5.000,00
003	IRRF - Imposto de Renda	0,00	3.574,83	11.690,21
004	Repasses Recebidos - Prefeitura Municipal	0,00	270.000,00	350.000,00
005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.287,45	8.081,21
006	ISS	0,00	357,00	384,10
Total das Receitas Extra-Orçamentárias:		0,00	279.219,28	375.155,52

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Balancete de Receitas

Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
Total Geral das Receitas:		500.000,00	317.912,50	521.380,25

Demonstração de Resultados

	No Mês	No Exercício
Saldo Anterior		
Em Bancos:	262.492,60	189.814,56
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	262.492,60	189.814,56
Total Geral:	580.405,10	711.194,81

Cinara Santos 17-07-2013 11:02:13



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo
Balancete de Despesa Completo
Período: 01-04-2013 a 30-04-2013

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
									Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	16 - HABITAÇÃO	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0031 - PROGRAMAS HABITACIONAIS												
						4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1154	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:								2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Sub-Função:								2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				482 - HABITAÇÃO URBANA	0031 - PROGRAMAS HABITACIONAIS												
						4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1155	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1156	980.000,00	855.000,00	30.177,00	103.731,50	751.268,50	30.177,00	103.731,50	30.177,00	103.731,50	0,00
						3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1157	100.000,00	100.000,00	6.743,48	23.156,67	76.843,33	6.743,48	23.156,67	6.617,65	16.413,19	6.743,48
						3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1158	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1159	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1160	30.000,00	30.000,00	5.952,72	12.968,49	17.031,51	5.137,75	8.745,52	5.137,75	8.745,52	4.222,97
						3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1161	3.000,00	8.000,00	1.345,44	2.040,68	5.959,32	397,28	695,24	397,28	695,24	1.345,44
						3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1162	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1163	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1164	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
						3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1165	100.000,00	100.000,00	10.705,60	40.956,90	59.043,10	12.358,23	19.550,17	12.358,23	19.550,17	21.406,73
						3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1166	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1167	20.000,00	20.000,00	475,20	1.526,22	18.473,78	475,20	1.526,22	475,20	1.526,22	0,00
						4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1168	30.000,00	150.000,00	8.302,00	25.782,90	124.217,10	923,00	17.480,90	923,00	17.480,90	8.302,00
						3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1169	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1170	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:								11.650.000,00	11.650.000,00	88.701,44	235.163,36	11.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62
Total da Sub-Função:								11.650.000,00	11.650.000,00	88.701,44	235.163,36	11.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62
Total da Função:								13.650.000,00	13.650.000,00	88.701,44	235.163,36	13.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Período: 01-04-2013 a 30-04-2013

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar		
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado			
Total da SubUnidade:			13.650.000,00	13.650.000,00	88.701,44	235.163,36	13.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62
Total da Unidade:			13.650.000,00	13.650.000,00	88.701,44	235.163,36	13.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62
Total da Orgao:			13.650.000,00	13.650.000,00	88.701,44	235.163,36	13.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62
Total Geral Despesa Orçamentária:			13.650.000,00	13.650.000,00	88.701,44	235.163,36	13.414.836,64	56.211,94	174.886,22	56.086,11	168.142,74	67.020,62

IMPrensa Oficial do Município de Louveira

PÁGINA 012

Edição nº 719 | 08de Agosto de 2013 | Ano 12



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-04-2013 a 30-04-2013

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
1	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	3.000,00	6.000,00
3	IRRF - Imposto de Renda	3.426,60	8.115,38
5	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45	5.793,76
6	ISS	92,50	92,50
9	Restos a Pagar não processados - 2012	1.750,00	9.287,99
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		10.556,55	29.289,63

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	513.762,44			
Saldo em Caixa:	0,00			
Total Disponível:	513.762,44	Total Geral:	580.405,10	711.194,81

Exercício: 2013

República Federativa do Brasil

Página: 3 / 3

Cinara Santos 17-07-2013 13:32:06



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete Financeiro - Movimento do Período

Período: 01-04-2013 a 30-04-2013

Entidade: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

RECEITA

DESPESA

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA PATRIMONIAL	2.033,75	HABITAÇÃO	56.086,11
ALIENAÇÃO DE BENS	36.659,47		
TOTAL	38.693,22	TOTAL	56.086,11
Repasse Financeiro Recebido		Repasse Financeiro Concedido	
REPASSES RECEBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL	270.000,00		
TOTAL	270.000,00	TOTAL	0,00
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	3.000,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	3.000,00
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	3.574,83	IRRF - IMPOSTO DE RENDA	3.426,60
ISS	357,00	ISS	92,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	1.750,00
TOTAL	9.219,28	TOTAL	10.556,55
Saldo Anterior		Saldo Atual	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	262.492,60	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	513.762,44
TOTAL	262.492,60	TOTAL	513.762,44
TOTAL GERAL DA RECEITA	580.405,10	TOTAL GERAL DA DESPESA	580.405,10

Exercício: 2013

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 1

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 014

Edição nº 719 | 08de Agosto de 2013 | Ano 12



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-05-2013 a 31-05-2013

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
1	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	500,00	6.500,00
3	IRRF - Imposto de Renda	3.574,83	11.690,21
5	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45	8.081,21
6	ISS	291,60	384,10
9	Restos a Pagar não processados - 2012	700,00	9.987,99
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:		7.353,88	36.643,51

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	504.542,60			
Saldo em Caixa:	0,00			
Total Disponível:	504.542,60	Total Geral:	559.008,80	756.441,17



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balancete Financeiro - Movimento do Período

Período: 01-05-2013 a 31-05-2013

Entidade: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

RECEITA

DESPESA

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA PATRIMONIAL	2.713,73	HABITAÇÃO	47.112,32
ALIENAÇÃO DE BENS	35.534,66		
TOTAL	38.248,39	TOTAL	47.112,32
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	1.000,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	500,00
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.287,45
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	3.634,02	IRRF - IMPOSTO DE RENDA	3.574,83
ISS	76,50	ISS	291,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	700,00
TOTAL	6.997,97	TOTAL	7.353,88
Saldo Anterior		Saldo Atual	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	513.762,44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	504.542,60
TOTAL	513.762,44	TOTAL	504.542,60
TOTAL GERAL DA RECEITA	559.008,80	TOTAL GERAL DA DESPESA	559.008,80



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo
Balancete de Receitas

Período: 01-05-2013 a 31-05-2013

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	2.713,73	14.291,35
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	2.713,73	7.597,27
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.713,73	7.597,27
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.713,73	7.597,27
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Não Vinculados	0,00	2.713,73	7.597,27
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.694,08
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	6.694,08
2.0.0.0.00.00	Receita de Capital	5.000.000,00	35.534,66	170.181,77
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	500.000,00	35.534,66	170.181,77
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	35.534,66	170.181,77
2.2.2.5.02.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo Habitação	500.000,00	35.534,66	170.181,77
Total das Receitas :		500.000,00	38.248,39	184.473,12

Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
001	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	0,00	1.000,00	6.000,00
003	IRRF - Imposto de Renda	0,00	3.634,02	15.324,23
004	Repasses Recebidos - Prefeitura Municipal	0,00	0,00	350.000,00
005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.287,45	10.368,66
006	ISS	0,00	76,50	460,60
Total das Receitas Extra-Orçamentárias:		0,00	6.997,97	382.153,49

Receita Extra-Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçado	Receita Mês	Acumulado Ano
Total Geral das Receitas:		500.000,00	45.246,36	566.626,61

Demonstração de Resultados

	No Mês	No Exercício
Saldo Anterior		
Em Bancos:	513.762,44	189.814,56
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	513.762,44	189.814,56
Total Geral:	559.008,80	756.441,17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOUVEIRA – SP

RESOLUÇÃO Nº 12/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97 artigo 8º, de 23 setembro de 1997

Resolve:

Artigo 1º – Tornar pública as moções aprovadas na IX Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 25 e 26 de Julho;

Artigo 2º – As moções foram automaticamente aprovadas com 25 ou mais assinaturas ou no caso de não atingirem o número mínimo necessário a aprovação aconteceu em plenária, de acordo com o determinado no regimento interno.

Descrição das moções:

Destinadas ao Poder Executivo e Legislativo

Texto da moção	Quantidade de assinaturas
Criação de um programa de aluguel social veiculado a fundação municipal de habitação.	23 Assinaturas – Aprovada em planária
Que os cargos previstos na reestruturação administrativa sejam preenchidos de acordo com as atribuições estabelecidas na lei.	44 Assinaturas
Indignação devido a pouca participação do poder executivo e legislativo na IX Conferência Municipal de Assistência Social.	30 Assinaturas

Destinadas ao Gestor Público Municipal

Texto da moção	Quantidade de assinaturas
Em favor da criação de política habitacional que tenha clareza nos critérios de seleção, garantia nas cotas previstas em lei e etc.	39 Assinaturas
Em favor da criação de Secretaria de Trabalho e Renda.	29 Assinaturas
Criação de Centro de Qualificação Profissional.	32 Assinaturas

Destinadas ao Ministério Público

Texto da moção	Quantidade de assinaturas
Contra os altos valores de aluguéis de imóveis em situação muito precária e a favor da fiscalização.	36 Assinaturas
Em favor do encaminhamento do controle e fiscalização de vagas nas creches.	37 Assinaturas

Louveira, 06 de Agosto de 2013.

CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que NEXT AUTOMOTIVE DO BRASIL EIRELI ME, localizada à Avenida José Mamprim nº 545 – Bairro Ipiranga, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação nº 06/2013 para a atividade de Injeção de peças termoplásticas, estampagem, montagem manual de componentes automotivos.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que THIAGO GAIO DE ALMEIDA, proprietário do imóvel situado à Alameda das Sibipirunas nº 167 – Lote 02, Quadra T – Residencial Jardim Primavera, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Autorização Ambiental Nº 09/2013 para o corte de árvores nativas isoladas.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CHEP DO BRASIL LTDA., localizada à Rua Cruz Grande nº 277 – Santo Antonio, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Injeção de peças termoplásticas, estampagem, montagem manual de componentes automotivos.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ANTONIO SÉRGIO ROSESETO, proprietário do imóvel situado à Rua Recanto dos Ipês nº 254, Vila Caldana, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Autorização para o corte de árvores nativas isoladas.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que DENILSON IFANGER, proprietário do imóvel situado à Rua Solaris nº 330 – Condomínio Reserva dos Vinhedos, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Autorização nº 11 para o corte de árvores nativas isoladas – procedimento simplificado.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ALBIO CALVETE ROTA, proprietário do imóvel situado à Alameda Órion nº 85 – Lote6A, Res. Delle Stelle, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Autorização para o corte de árvores nativas isoladas.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA EM 31/07/2013

SEGMENTO DO GOVERNO	
TITULARES	SUPLENTES
1- Pâmela Cristina Mango	1) Roseli Aparecida de Lima
2- Benedito de Godoi	2) Maria Aparecida dos Santos Silva
3- Régis Augusto Lourenção	3) Anderson Xavier de Campos
4- Lilian Furlan Xavier	4) Aline Luiza M. Barret
5- Maria Augusta Meireles	5) Nelson Augusto Viana
SEGMENTO DO TRABALHADOR DA SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
1- Cláudio de Assis Adão	1) Sílvia Angélica Souza Freire
2- Iracema de Paula Vitoriano	2) Marlon Reis Candiani
3- Maria Rosa Leite Sechim	3) Tatiana Luchiari Lucatto
4- Marilyn Ribeiro Pagotto	4) Alex Peron da Rosa
5- Ricardo Rodrigues Soares	5) José Henrique Cardoso Freire
SEGMENTO DOS USUÁRIOS	
TITULARES	SUPLENTES
1- João Bosco Souza	1) Glória de Almeida Massoni
2- Ademir da Silva	2) Francisco de Assis Teles
3- Carlos Eduardo Fabri	3) Antonio Lisboa da Cruz
4- Celeste Ferreira	4) Janaina Massoni
5- Fernanda Sanged Durante Martins	5) Eleide de Assunção Reges
6- Glória de Fátima Oliveira	6) Maria José Apolinário
7- Juraci Drodoswki	7) João Carlos Cardoso de Lima
8- Paulo José da Mata	8) Ana Paula da Silva
9- Anderson Lopes	9) Abraão Lopes Sampaio
10- Cléia Finamore Vilela	

Comunicado CMS nº 001/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, comunica à população que no dia 15 de julho de 2013, a senhora **Maria Aparecida Regorão da Cunha**, eleita em 11 de maio de 2013, **renunciou** seu cargo de **Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira**, por motivos de foro íntimo.

Louveira, 31 de julho de 2013.

Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira



RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal, realizada em 15/07/2013, com treze votos a favor e quatro votos contra a aprovação, da Nova Concessão de Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Louveira, Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 19 de julho de 2013.

Benedito de Godoi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.

Maria Rosa Leite Sechim

Conselheira Municipal do Segmento Trabalhador da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 7715/2011-1 Data de Protocolo: 16/05/2013
CEVS: 352730601-865-000017-1-6 Data de Validade: 05/08/2014
Razão Social: MARÍLIA CASTANHARO ESCANO IRIE
CNPJ/CPF: 35280532835
Endereço: RUA FREDERICO ZANELA, 72 VILA NOVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: MARÍLIA CASTANHARO ESCANO IRIE CPF: 35280532835
Resp. Técnico: MARÍLIA CASTANHARO ESCANO IRIE
CPF: 35280532835
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 107016-f UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5029/2009-2 Data de Protocolo: 01/08/2013
CEVS: 352730601-206-000012-1-0 Data de Validade: 01/08/2014
Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 62.726.310/0003-07
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 1033 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 08214092809
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA SIMONAI POMPEI
CPF: 25167339847
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04159035 UF: SP
Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO
CPF: 12034415841
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04440443 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 3707/2011-4 Data de Protocolo: 10/07/2013
CEVS: 352730601-477-000026-1-5 Data de Validade: 29/07/2014
Razão Social: SILVIO A. MIGIATO DROGARIA
CNPJ/CPF: 13.624.760/0001-11
Endereço: RUA EVARISTO CAVALI, 145 JD ANA LUCIA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO AUGUSTO MIGIATO CPF: 15496785820
Resp. Técnico: ALCIONE DA SILVA CPF: 04786814962
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70224 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 060/2009-4 Data de Protocolo: 23/07/2013
CEVS: 352730601-865-000013-1-7 Data de Validade: 02/08/2014
Razão Social: LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA
CNPJ/CPF: 26415596845
Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SALA 3 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA
CPF: 26415596845
Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA
CPF: 26415596845 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 65626 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 414/2004-7 Data de Protocolo: 20/06/2013
CEVS: 352730601-863-000046-1-8 Data de Validade: 02/08/2014
Razão Social: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO
CNPJ/CPF: 00522677843
Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SALA 1
SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LENITA S CANTINELLI SEVILLANO
CPF: 00522677843
Resp. Técnico: LENITA S CANTINELLI SEVILLANO
CPF: 00522677843 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.: 39641 UF: SP
Resp. Técnico: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 4 2 3 3 5 5 9 0 7 1 5
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63093 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5145/2013 Data de Protocolo: 03/07/2013
CEVS: 352730601-472-000098-1-4
Razão Social: OTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS SORVETERIA ME
CNPJ/CPF: 12.493.145/0001-50
Endereço: Rua das orquideas, 17 Santo Antonio
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: OTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 94843252387
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/
Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-04062
No. Protocolo: 5599/2013 Data de Protocolo: 18/07/2013
Nome: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA Insc. Cadastral:
4115124950500100340
Endereço: RUA DAS ACÁCIAS, 436 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

8. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-04010
No. Protocolo: 5144/2013 Data de Protocolo: 27/06/2013
Razão Social: TOTAL PACK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71913248/0001-91
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 972 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: Sandra Moura da Silva RG: 32.881.446-5

9. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
AIP-A-00239
No. Protocolo: 5144/2013 Data de Protocolo: 27/06/2013
Razão Social: TOTAL PACK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71913248/0001-91
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 972 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: Sandra Moura da Silva RG: 32.881.446-5

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-04012
No. Protocolo: 5343/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
Razão Social: HOTEL ESTANCIA SANTA MONICA LTDA
CNPJ: 55.516.977/0001-22
Endereço: RUA MARCELO PATRÃO SEBA, 188 RAINHA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: Moises Seba Neto RG: 5654811-4

11. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE
ADVERTENCIA
AIP-A-00240
Razão Social: HOTEL ESTANCIA SANTA MONICA LTDA
CNPJ: 55.516.977/0001-22
Endereço: RUA MARCELO PATRÃO SEBA, 188 RAINHA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: Moises Seba Neto RG: 5654811-4

DECRETO Nº 3.931, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área, objeto da matrícula nº 2.073, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Evline Latif Eddo ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção da Estação de Tratamento de Água Compacta para tratamento e abastecimento de água no Bairro Santo Antônio e ampliação de via urbana pública.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.
Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 04737-080/2013;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área, objeto da matrícula nº 2.073, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Evline Latif Eddo ou a quem de direito, destinada a construção da Estação de Tratamento de Água Compacta para tratamento e abastecimento de água no Bairro Santo Antônio e ampliação de via pública urbana, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública. – objeto da Matrícula n.º 2.073 – Construção da Estação de Tratamento de Água Compacta para tratamento e abastecimento de água no Bairro Santo Antônio e ampliação de via pública urbana – Inicia-se esta descrição no ponto 1, localizado próximo a cerca na Avenida Ricieri Chiqueto na lateral do córrego, segue com azimute de 315º00'48" e distância de 14,88m, até encontrar o ponto 2, deflete a direita e segue pelo córrego com azimute de 320º59'41" e distância de 9,55m, até encontrar o ponto 3, deflete a direita e segue pelo córrego com azimute de 1º43'10" e distância de 10,04m, até encontrar o ponto 4, deflete a esquerda e segue pelo córrego com azimute 0º14'16" e distância de 21,67m, até encontrar o ponto 5, deflete a direita e segue pelo córrego com azimute de 8º50'46" e distância de 18,36m, até encontrar o ponto 6, deflete a esquerda e segue pelo córrego com azimute de 355º57'34" e distância de 22,46m, até encontrar o ponto 7, deflete a esquerda e segue pelo córrego com azimute de 350º50'56" e distância de 18,24m, até encontrar o ponto 8, deflete a direita e segue pelo córrego com azimute de 8º19'07" e distância de 21,52m, até encontrar o ponto 9, deflete a esquerda e segue pelo córrego com azimute de 354º36'31" e distância de 17,28m, até encontrar o ponto 10, deflete a direita e segue com azimute de 87º50'14" e distância de 15,86m, até encontrar o ponto 11, deflete a direita e segue pela cerca com azimute de 171º53'24" e distância de 33,74m, confrontando-se com a Avenida Ricieri Chiqueto, até encontrar o ponto 12, deflete a esquerda e segue pela cerca com azimute de 169º58'43" e distância de 63,16m, confrontando-se com a Avenida Ricieri Chiqueto, até encontrar o ponto 13, deflete a direita e segue pela cerca com azimute de 187º23'47" e distância de 20,90m, confrontando-se com a Avenida Ricieri Chiqueto, até encontrar o ponto 14, deflete a direita e segue pela cerca com azimute de 200º06'12" e distância de 32,10m, confrontando-se com Avenida Ricieri Chiqueto, até encontrar o ponto 15, deflete a direita e segue com azimute de 242º39'18" e distância de 1,77m, confrontando-se com Avenida Ricieri Chiqueto, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, perfazendo uma área de 3.342,94 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de agosto de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

12ª SESSÃO ORDINÁRIA EXPEDIENTE

Aprovada ata 11ª Sessão Ordinária realizada em 25 de junho de 2013
Aprovada ata 7ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de julho de 2013
Aprovada ata 8ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de junho de 2013

Leitura do relatório de atividades da Comissão de representação - Recesso:
julho 2013

LEITURA

PROJETO DE LEI Nº 041/2013

DENOMINAAS VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL PORTAL DO BOSQUE,
NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira.

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas, conforme croqui e memorial descritivo em anexo, as vias públicas do Residencial Portal do Bosque, município de Louveira, abaixo elencadas:

- I - Denomina Rua JOSÉ PRETEROTTE, a rua “1” do Residencial Portal do Bosque;
- II - Denomina Rua GRACILA MACHADO, a rua “2” do Residencial Portal do Bosque;
- III – Denomina Rua ÂNGELO BIASI, a rua “3” do Residencial Portal do Bosque;
- IV – Denomina Rua ANTÔNIO MACIENTE, a rua “4” do Residencial Portal do Bosque.

Art. 2º O croqui e o memorial descritivo, mencionados no caput do art. 1º, bem como os currículos dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas das denominações dispostas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de julho de 2013.

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 041/2013

Encaminho para análise e discussão, nessa Edilidade, o

Projeto de Lei que denomina as ruas existentes no Residencial Portal do Bosques, no município de Louveira.

É conhecimento de todos que o poder público deve promover e incentivar a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural da cidade. Pensando nisso, apresentamos o presente projeto, a fim homenagear os cidadãos que contribuíram com a história e o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ PRETEROTTE

Em 12 de outubro de 1925 nascia o amante da música, do teatro, do cinema, da aviação e da navegação, José Preterotte. Descendente de uma família de agricultores, seus pais Antônio Preterotte e Joanna Preterotte ensinaram desde cedo ao filho os verdadeiros valores morais e conceitos verdadeiros. Casou-se com a Sra. Ivone Roveri e Deus os presenteou com 05 filhos: Fábio José, Alcebiades, Cláudia, Flávia e Cássia.

Agricultor e avicultor estas foram as profissões que sustentaram a família e a paixão, porém José Preterotte fez de tudo um pouco, sempre nos parâmetros da seriedade e da honestidade.

Detentor de dois troféus de honra ao mérito pela realização dos filmes documentários de curta metragem “Direitos Humanos” e “O que é a Liberdade?”, oferecidos pela PUCC;

Recebeu nove troféus pela coordenação de exposição em dezenove Festas da Uva de Louveira e dois troféus pelo auxílio à 1ª Festa da Uva de São Miguel Arcanjo .

José Preterotte foi um dos fundadores da Santa Casa de Louveira e Vereador neste Município por duas legislaturas, de 1983 à 1988 e de 1989 à 1992.

Vereador constituinte, trabalhou na elaboração da 1ª Lei Orgânica do Município de Louveira.

Presidente do Grupo Dramático Santa Joana e Presidente do Centro Comunitário do Bairro da Estiva durante 15 anos consecutivos e fundador do Grupo de Canto Santa Joana, o qual por muitos anos permaneceu presidindo embevecendo e encantando cerimônias.

Em 14 de novembro de 1995 recebeu da Câmara Municipal de Louveira a Medalha Gaspar de Oliveira.

Faleceu em 01 de março de 2012.

MARIA DA GRAÇA MAIA MACHADO
“RUA GRACILA MACHADO”

Maria da Graça Maia Machado, conhecida como Gracila Machado, filha de Francisco Portela e Ana Maria Machado, nasceu em Fortaleza, Ceará, no dia 02 de fevereiro de 1950. Aposentada da Caixa Econômica

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.



**Continue colaborando com o meio ambiente
e sempre preste muita atenção na separação
do material reciclável e do lixo comum**

MATERIAL RECICLÁVEL

Saco Verde

Papel

Jornal

Papelão

Plásticos

Vidros

Metais

LIXO COMUM

Saco Preto ou Azul

Fralda Usada

Papel Higiênico Usado

Fezes de Animais

Espuma

Restos de Alimentos

Roupa*

Calçado*

*você pode doar se estiver em bom estado

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

19 3878 7332

meioambiente@louveira.sp.gov.br

Federal, trabalhou como camareira da atriz Fernanda Montenegro e do ator Paulo Autran, em teatros do Rio de Janeiro e São Paulo. Participou do Grupo Teatral Nova Vida, de Louveira, tendo atuado em peça apresentada na 39ª Festa da Uva de 2005, no papel de Filomena, uma senhora italiana na peça "O Caminho da Esperança" e na 41ª Festa da Uva de 2007, na peça teatral "...E Tudo É Saudade", no papel da italiana Filomena.

Foi interprete de rádio-teatro na Rádio Novo Tempo 105,9 FM no programa "Músicas de todos os Tempos". Trabalhou na Câmara de Louveira como Assessora de Comunicação, Imprensa e Cerimonial de 18 de maio de 2001 à 07 de abril de 2004 e respondendo pelo Controle Contábil no período de 22 de fevereiro 2003 a 02 de fevereiro de 2004. Faleceu no Rio de Janeiro para onde havia se mudado, no dia 24 de dezembro de 2010.

ANGELO BIASI

Nascido em 12 de janeiro de 1928, filho de José Biasi e Cezira Leopoldina Pavarim Biasi, casado com Maria Hass Biasi. Pai de 05 filhos Rosalina Biasi Magalhães, (im memorian), Inês Ivone Biasi Becarra, Jurandir Pedro Biasi, Reginaldo José Biasi e Valéria Biasi Brisque os quais lhe presentearam com 09 netos: Jackson, Lucilene, Dalete, Daiane, Lilian, Maycon, Daniel, Jéssica e Tiago e 01 bisneta Gabriele.

Angelim Biasi, como era conhecido, nasceu em Louveira, filho de lavradores, foi ensinado desde pequeno que o trabalho é lei da natureza, mediante a qual o homem forja o próprio progresso, desenvolvendo as possibilidades no meio em que se situa, ampliando os recursos de preservação da vida.

E assim cresceu no seio de uma família que lhe ensinou os verdadeiros valores da vida, onde seus pais e irmãos trabalhavam unidos no cultivo de uvas e caquis na antiga Fazenda Feta onde, fruto de muito trabalho, nascia posteriormente o Bairro da Abadia. Quando atingiu sua maioridade, cresceram também suas responsabilidades e necessidades, e, Angelim Biasi com dedicação e empenho no seu trabalho como caminhoneiro, agora partia em viagens, fazendo fretes por todo Brasil, levando a saudade da família que ficava, contando os minutos para voltar, sabia que o espera na volta esposa, filhos e netos, e sempre voltava porque os amava, amava a terra, amava suas raízes.

Com a chegada do progresso, a Fazenda Feta foi se evoluindo tornando-se o Bairro da Abadia, e Angelim Biasi como exemplo de cidadão doou parte da Fazenda para construção da Escola "EMEF Conego Luiz Gonzaga Biasi" e parte para o formação do Antigo Campo de Futebol do Abadia, beneficiando sua geração e as gerações futuras.

Cheio de fé e esperança, homem com princípios religiosos e consciente que a fé é o instinto da ação, trabalhou e colaborou na construção da Capela "Nossa Senhora da Abadia".

Em suas poucos horas de folga reunia-se aos amigos para jogar truco e bocha, e ainda se dedicava horas com os filhos em uma paixão que era a pescaria, plantou essa paixão no coração dos filhos que até os dias atuais praticam este lazer, assim, Angelo Biasi construiu uma historia que jamais será apagada, deixando saudades, faleceu em 12 de dezembro de 2008.

ANTONIO MACIENTE

Antonio Maciente, filho de Luiz Maciente e Josephina Vicentim, nasceu em Charqueada, Estado de São Paulo, no dia 29 de março de 1922.

Lavrador, desde tenra idade trabalhou com a terra ajudando seu pai no cultivo da uva, do café e de outras lavouras.

Casou-se em 23 de junho de 1943 com Lúcia Pecorari e tiveram 11 (onze) filhos: Maria de Lourdes (falecida). João (falecido), Luiz

(falecido), Antonio Luiz, Elza Maria, José Carlos, João Aparecido, Arlete Aparecida, Mário Donizete, Roberto Carlos (falecido) e Márcia Maria.

Vieram para Louveira no ano de 1956 para trabalhar no cultivo da uva, cultura essa que Antonio conhecia tão bem e amava seu trabalho, pois via nascer da terra o néctar em forma de frutos saborosos e perfumados. Era na propriedade de Miguel Coletti.

Depois de 03 (três) anos mudaram-se para as terras de Higyno Steck, com o mesmo trabalho, onde permaneceu por longos dezessete (17) anos.

Antonio Maciente gostava de, nos seus momentos de folga ou finais de semana, cantar o sertanejo raiz, tocando viola, violão ou cavaquinho, junto de seus irmãos André, na sanfona e Adelino no violão.

Leiloeiro em várias Festas da Uva, quando ainda eram realizadas no Bosque dos Eucalíptos, do Clube Atlético Bandeirantes, participando também da organização e vendas da Exposição de Frutas, com uvas da propriedade de Hygino Steck mas com o seu próprio cultivo, os frutos nascidos de suas mãos. Participante também das quermesses realizadas pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro do Capivari.

Mudaram-se para Vinhedo no ano de 1973, ano que o Dr. Manoel Matheus Neto assumiu a Prefeitura daquele Município. Depois de lá, já aposentado, resolveram se mudar para a cidade de Piracicaba e isso se realizou num dia 1º de maio de 1984.

Antonio Maciente viveu seus últimos dias cercado pela esposa, filhos e netos, muito feliz, não deixando de vir constantemente à Louveira, quando visitava sua filha Elza Maria, seu irmão Adelino e sua irmã Julia Camatari.

Faleceu em Piracicaba num dia 06 de junho de 2008, deixando um imenso vazio e uma saudade profunda no seio de seus familiares e amigos.

PROJETO DE LEI - 0043/2013

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL "PEQUENO PRÍNCIPE" AO BERÇÁRIO CAPIVARI, EXISTENTE NA ESTRADA MIGUEL BOSSI Nº 30, NO BAIRRO CAPIVARI, LOUVEIRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2013

INSTITUI INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ATRAVÉS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO WALTER MAZALLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º Instituí o Incentivo à Qualificação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Louveira que estiverem regularmente matriculados e frequentando cursos de graduação, técnico ou ensino médio relacionados com as atribuições do cargo.

Parágrafo único. Servidores em situação de avaliação permanente insatisfatória não poderão receber o incentivo.

Art. 2º O Incentivo à Qualificação será solicitado mediante ofício ao Setor de

Recursos Humanos, devidamente instruído com comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino mencionando o valor da mensalidade e ementário do curso.

§ 1º Em se tratando de curso técnico ou graduação, a grade de ensino deverá ser fornecida pelo estabelecimento educacional através do interessado com o seu ofício, e comparada com as atribuições do cargo do servidor, para posterior deferimento ou não.

§ 2º A subsunção do curso com as atribuições do cargo é requisito obrigatório para o deferimento.

§ 3º Em se tratando de curso médio (2º grau) não haverá necessidade de compatibilização profissional do curso com o cargo efetivamente exercido.

§ 4º O Setor de Recursos Humanos encaminhará a solicitação a Comissão Responsável pela Escola do Legislativo Walter Mazalli para deliberar sobre a relação do curso com as atribuições do cargo.

§ 5º A Comissão Responsável pela Escola do Legislativo Walter Mazalli encaminhará a solicitação a Diretoria pertinente para ratificar ou não a solicitação.

§ 6º Independente o resultado da manifestação da Diretoria pertinente está encaminhará a solicitação à Mesa Diretora para decisão final.

Art. 3º O Incentivo à Qualificação será de 20 % (vinte por cento) do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. No caso do valor da mensalidade do curso ser inferior a 20 % (vinte por cento) do salário mínimo vigente o pagamento, o Incentivo a Qualificação será o valor da mensalidade.

Art. 4º O Incentivo à Qualificação será transitório, devido somente até a conclusão do curso, não tendo natureza salarial.

Parágrafo único. Em caso de mais de uma reprovação o incentivo será cancelado.

Art. 5º Em contrapartida ao benefício concedido o servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, no seu cargo, após a conclusão escolar, por tempo igual ao da duração do curso, mais 01 (um) ano.

Parágrafo único. Caso o servidor seja exonerado, a pedido, antes do término do período mencionado no caput do artigo ou, ainda, antes do término do curso deverá o mesmo restituir aos cofres públicos o valor despendido pelo Legislativo para o pagamento do curso.

Art. 6º O incentivo à Qualificação somente será concedido aos servidores do quadro efetivo do Legislativo.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali".

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 29 de maio de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2013

O Incentivo a Qualificação que será concedido aos servidores da Casa tem por objetivo aprimorar o conhecimento técnico e administrativo dos servidores.

A Resolução nº 008/2012/CM que institui no âmbito desta Casa de Leis, a Escola do Legislativo Comendador Walter Mazzali, tem como uns de seus objetivos propiciar aos servidores efetivos da Casa, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos, bem como qualificar os servidores da Casa nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara.

A concessão deste incentivo proporciona aos servidores escolher a instituição que mais lhe agrada e, também, incentivar os servidores que estão matriculados em cursos correlatos às suas atribuições de permanecerem nas instituições que estudam.

O pagamento do incentivo será através da dotação orçamentária da Escola do Legislativo Comendador Walter Mazzali, haja vista que o objetivo é idêntico e a avaliação da pertinência do pagamento passará pela apreciação dos membros da Escola do Legislativo.

Por todo o exposto é que apresentamos o projeto de resolução em tela, esperando contar com o apoio dos nobres pares para esta importante medida de elevado interesse público.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 053/2013

Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 2 de julho de 2013 a Senhora UMBELINA CIPRIANO MONTANHES;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora UMBELINA CIPRIANO MONTANHES, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 8 de agosto de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 054/2013

Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 2 de julho de 2013 o Senhor PAULO SÉRGIO CAVALLI;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO SÉRGIO CAVALLI, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 8 de agosto de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 055/2013

Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13 de julho de 2013 o Senhor OSVALDO LUDRES;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO LUDRES, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 8 de agosto de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 056/2013

Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 27 de julho de 2013 o Senhor CEZÍDIO DIAS GUIMARÃES;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CEZÍDIO DIAS GUIMARÃES, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 8 de agosto de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 057/2013

Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 28 de julho de 2013 a Senhora ROSELI BARBOSA DE SOUZA;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSELI BARBOSA DE SOUZA, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 8 de agosto de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

MOÇÃO Nº 031/2013

ASSUNTO: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando que Louveira conquistou o título da 2ª Divisão dos Jogos Regionais realizado na cidade de Votorantim. O resultado inédito garantiu o acesso à elite da competição e coroou o trabalho dos atletas, professores e funcionários da Secretária de Esportes.

Considerando que Louveira ao todo conquistou 46 medalhas, sendo 14 de ouro, 12 pratas e 16 de bronze, somando 126 pontos na classificação geral, envolvendo cerca de 200 atletas.

Considerando que a conquista do campeonato mais importante entre as cidades representa muito mais do que um título, nos mostra um grande avanço no esporte de Louveira.

Por tratar-se de um ensejo de exaltação do nome de nosso Município através de tão honrosa participação este vereador não poderia deixar de expressar a sua satisfação e alegria.

Apresento à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, a presente Moção de Aplausos a todos os atletas, técnicos, fisioterapeutas, equipe de apoio da Secretária de Esportes, ao Secretário Rodrigo Regorão e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Junior Finamore, pelo brilhantismo e dedicação que proporcionaram a nossa cidade para a conquista do título de campeão da 2ª Divisão da 57ª edição dos jogos regionais de Votorantim 2013.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 06 de agosto de 2013.

ESTANISLAU STECK
Vereador

MOÇÃO Nº 032/2013

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
(APROVADA)

Apresento à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações e aplausos pelo Dia do Padre que é celebrado oficialmente em 4 de agosto, data da festa de São João Maria Vianney, desde 1929, quando o Papa Pio XI o proclamou "homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico.

CONSIDERANDO sua vocação, verdadeiro Apóstolo de Cristo, que vem

dando grandes exemplos de amor ao próximo no bonito sacerdócio que exerce.

CONSIDERANDO que alguém escolhido por Deus, dentro de uma comunidade, no seio de uma família, para ser o continuador da obra salvadora de Jesus.

CONSIDERANDO que os padres devem estar no meio do povo, nas paróquias, nos seminários, nas escolas e faculdades, nos meios de comunicação social, na comunidade inserida entre os mais pobres. Diante da importância da vocação sacerdotal, dos padres que fazem parte na comunidade de Louveira, que seja enviada cópias da presente moção as igrejas católicas do município.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 8 de agosto de 2013.

REGINALDO FERNADO LOURENÇON
Vereador

INDICAÇÕES

0483/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA MÓVEL, NA RUA VEREADOR JOSÉ CARLOS CONTI (ZÉ BARREIRO), NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 110, AO LADO DO ESPAÇO DA JUVENTUDE.

AUTORIA: AILTON DOMINGUES

0484/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS -, NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA PRIMAVERA.

AUTORIA: AILTON DOMINGUES

0485/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0486/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS VISANDO O ALARGAMENTO DA RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO RODRIGUES, NO BAIRRO ALTO DA COLINA (CRISTO).

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0487/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA COLETIVA, NA ESQUINA DA RUA DOS CAMBUCIS COM A RUA DAS UMAÚBAS, NO BAIRRO ARATABA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0488/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0489/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS VISANDO

QUE A IMAGEM DO CRISTO REDENTOR, NO BAIRRO ALTOS DA COLINA SEJA REURBANIZADA, RECEBENDO NOVA PINTURA E PROJETO DE ILUMINAÇÃO, ALÉM DE PRAÇA COM BANCOS E APARELHOS DE GINÁSTICA, OU SEJA, QUE O LOCAL SE TORNE UM AMBIENTE AONDE OS MORADORES DO BAIRRO POSSAM FREQUENTAR.

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0490/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE A "VIELA" EXISTENTE NO BAIRRO ALTO DA COLINA - PRÓXIMA AO SUPERMERCADO RODRIGUES, NA RUA NEUSA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS (CRISTO) SEJA URBANIZADA, INCLUSIVE COM PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0491/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE DIREITO E BEM ESTAR ANIMAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: ESTANISLAU STECK

0492/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA IMAGEM DO CRISTO REDENTOR NO ALTO DO CONHECIDO PICO DO BISCUOLA, TORNANDO O MESMO UM PONTO DE REFERÊNCIA PARA FAZER PARTE DO TURISMO RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

AUTORIA: ESTANISLAU STECK

0493/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ESPORTE NO JARDIM BANDEIRANTES.

AUTORIA: ESTANISLAU STECK

0494/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA DAS FLORES.

AUTORIA: AILTON DOMINGUES

0495/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE A RUA IZIDORO DINOFRE SEJA ASFALTADA OU QUE RECEBA UM CASCALHO APROPRIADO.

AUTORIA: AILTON DOMINGUES

0496/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA ANTONIO GOLFE, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0497/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA LOMBADA NA ESTRADA DA BOIADA, DEFRENTE AO N° 1000, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0498/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA LOMBADA NA RUA SÃO CARLOS, DEFRENTE AOS N°S 324/347, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0499/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BAIRRO ALTO DAS COLINAS.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0500/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SEJA INTENSIFICADA A RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM NIERO, NO PERÍODO DIURNO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0501/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS AO LONGO DA RUA ATÍLIO BISCUOLA.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0502/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS AO LONGO DA RUA TIBURCIO DO PRADO.

AUTORIA: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

0503/2013 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS, VISANDO À CRIAÇÃO DE ÁREAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NAS IMEDIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, REGULAMENTO DE PARADA PARA PAIS E TRANSPORTADORES ESCOLARES E PROIBINDO A PERMANECIA DE VEÍCULOS PRÓXIMOS A ESSAS ÁREAS.

AUTORIA: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

0504/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA RONDA PREVENTIVA E OSTENSIVA DA GUARDA MUNICIPAL NAS MEDIAÇÕES DO BOSQUE DO PARQUE BRASIL.

AUTORIA: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

0505/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, JUNTO À ROTA DAS BANDEIRAS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO E ESTUDO, VISANDO A INSTALAÇÃO UMA ROTATÓRIA NA RODOVIA ROMILDO PRADO, NAS PROXIMIDADES DO ACESSO AOS BAIRROS VILA PASTI E JARDIM 21 DE MARÇO.

AUTORIA: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

0506/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA RETOMADA A IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO 45 GRAUS, NA AVENIDA ÂNGELO STECK, PRÓXIMO AO CLUBE BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0507/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS UM ESTUDO VISANDO A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA

MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0508/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA MONITORADA A AUSÊNCIA NO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, MAIS ESPECIFICAMENTE DOS MÉDICOS.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0509/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NAS INSTALAÇÕES DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO INICIADA PELO GOVERNO ANTERIOR.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0510/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS OBJETIVANDO A RETOMADA DAS CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0511/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA UMA ROTATÓRIA NA ENTRADA DO PARQUE DOS ESTADOS, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

0512/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJA EFETUADA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA TANGARÁ, NO LOTEAMENTO ARATABA, SOBRE O CÓRREGO FETÁ.

AUTORIA: - ESTANISLAU STECK, CAETANO SERGIO APARECIDO, ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0513/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE INSTALAR LÂMPADAS NO TOLDO E UM HOLOFOTE NO PORTÃO DE ENTRADA DA EMEF "VILA PASTI", LOCALIZADA NA VILA PASTI.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0514/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE CONCLUIR A ILUMINAÇÃO E A PAVIMENTAÇÃO NAS PARTES ÍNGREMES (MORROS) DA ESTRADA MUNICIPAL DO ENGENHO SECO.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0515/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO, FOSSAS SÉPTICAS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIZ DA SERRA, BAIRRO VASSOURAL.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0516/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BURCK

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0517/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE PROCEDER A INSTALAÇÃO DE

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR) NA ENTRADA DA ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO MONTERREY, SAINDO DA RODOVIA ROMILDO PRADO.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0518/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO FAZER O FECHAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA IRREGULAR EXISTENTE NO BAIRRO ARATABA I E II PELO BAIRRO ENGENHO SECO.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0519/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS COM BANCOS INDIVIDUAIS SAINDO DA RODOVIA ROMILDO PRADO ENTRANDO NA ESTRADA MUNICIPAL MONTERREY, PRÓXIMO À ANTIGA GUARITA QUE FOI DEMOLIDA.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0520/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE QUE SEJA DEMOLIDA UMA LIXEIRA DE ALVENARIA LOCALIZADA NA AVENIDA HELÍACO, CRUZAMENTO COMA RUA FARWEL, NO BAIRRO MONTERREY.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0521/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR BANCOS, PLANTAR GRAMA OU COLOCAR BLOQUETE DE CONCRETO, BEM COMO POSTES DE ILUMINAÇÃO, NA PRAÇA DA BÍBLIA, NAS PROXIMIDADES DO Nº06, NO JARDIM 21 DE MARÇO.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0522/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE INSTALAR ILUMINAÇÃO NO ACOSTAMENTO DA RODOVIA ROMILDO PRADO, SENTINDO ITATIBA/LOUVEIRA NO ACESSO PARA A ESTRADA MUNICIPAL DO MONTERREY, NO BAIRRO MONTERREY.

AUTORIA: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

0523/2013 - SOLICITA PARA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA QUE A LINHA DE ÔNIBUS QUE TRANSPORTA OS PACIENTES EM EXAMES SÃO PAULO TENHA UM PONTO NO BAIRRO SANTO ANTONIO (EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS)

AUTORIA: ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

0524/2013 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO ESTACIONAMENTO DA SANTA CASA, BEM COMO DISPONIBILIZAR MAIOR PATRULHAMENTO NO LOCAL, PRINCIPALMENTE NO HORÁRIO NOTURNO.

AUTORIA: MAURO CHIQUITO

INSTITUI O CADASTRO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Louveira, o Cadastro de Entidades da Sociedade Civil atuantes no município, com a finalidade de facilitar e estimular a participação das organizações sociais no processo legislativo.

§ 1º Entende-se por entidades da sociedade civil as Associações, Fundações, ONG's, ou outra forma de denominação que expresse as instituições sem fins lucrativos.

§ 2º Será pública a consulta à relação das entidades cadastradas, assegurada reserva aos dados cadastrais.

§ 3º A relação de entidades cadastradas ficará à disposição das comissões permanentes, temporárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 2º Para integrarem o cadastro instituído por esta Resolução, as entidades referidas no art. 1º desta Resolução deverão atender às seguintes condições:

- I – estar regularmente instituída há pelo menos 06 (seis) meses;
- II – ter objeto social voltado para o interesse público e desenvolvimento social do município;
- III – ser expressamente constituída sem finalidades lucrativas e/ou partidárias.

Parágrafo único Os documentos mencionados acima deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, para o devido cadastro.

Art. 3º Ao se cadastrarem, as entidades deverão especificar as áreas de atuação, temas de interesse, objetivo social da entidade e, ainda, o responsável legal pela entidade.

Art. 4º A Câmara Municipal de Louveira poderá convidar as entidades cadastradas para participarem de audiências públicas, reuniões de comissões e outros eventos, de acordo com as características definidas no art. 3º desta Resolução.

Art. 5º A Mesa Diretora estabelecerá os procedimentos administrativos necessários para a execução desta Resolução.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de agosto de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 009/2013
(07 de agosto de 2013)

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

Convite para a população participar da próxima sessão ordinária,
a ser realizada no dia 20.08.2013, às 19h30

ESTANISLAU STECK
presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2013

INSTITUI O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 17/2012/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Resolução nº 017/2012/CM, de 12 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regulamenta os critérios a serem adotados para a verificação da Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Louveira, ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se:

I – Assiduidade é o esforço empregado pelo servidor para comparecer todos os dias no local de trabalho, bem como aos demais compromissos assumidos no âmbito das atribuições, funções e tarefas dentro da Câmara;

II – Pontualidade é o cumprimento dos horários da jornada de trabalho de acordo com as normas internas da Câmara;

III – Eficiência é capacidade de cumprir o dever ou obrigação de forma correta, capacidade de exercer com qualidade aquilo que lhe é proposto.

IV – Disciplina é a capacidade de o servidor respeitar os seus superiores hierárquicos, bem como os demais servidores, vereadores e visitantes da Câmara. Manter a organização do local de trabalho e seguir de forma efetiva os procedimentos da Câmara.

V – Iniciativa é a capacidade de o servidor executar as atribuições inerentes ao seu cargo sem a necessidade de supervisão constante ou de ordem superior, porém, respeitando a hierarquia do cargo, bem como, a capacidade de tomar ações com os demais servidores ou comissões internas de trabalho para a solução de problemas ou execução de tarefas inerentes aos trabalhos da Câmara.

VI – Responsabilidade é a capacidade de o servidor executar nos prazos legais estipulados as tarefas, bem como a capacidade de respeitar os compromissos assumidos perante os superiores hierárquicos, comissões internas de trabalho e os demais servidores, e assumir as conseqüências sobre atos e atividades praticados no exercício de sua atribuição de trabalho.

VII - Avaliação de Desempenho é o monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor estável, tendo como referência as metas da Câmara, as atribuições do cargo e funções desempenhadas pelo servidor;

VIII – Comissão Interna de trabalho é a reunião de servidores incumbida de tratar ou desenvolver, conjuntamente, atividades especiais necessárias para o perfeito andamento de tarefas, programas e projetos da Câmara.

IX - Ciclo de Avaliação é o período considerado para realização da avaliação de desempenho individual, com vistas a aferir o desempenho dos servidores no desempenho de suas atribuições e funções.

Art. 3º A avaliação de desempenho é um instrumento para permitir a capacitação dos servidores visando a melhoria contínua do seu desempenho, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Louveira à sociedade.

§ 1º O Programa de Avaliação de Desempenho da Câmara será coordenado e supervisionado pela Diretoria Geral da Câmara, mediante ciclo de avaliação, através da Comissão Técnica de Recursos Humanos, observado os fatores indicados no § 1º da Resolução nº 17/2012/CM, de 12 de dezembro de 2012.

§ 2º Os integrantes da Comissão Técnica de Recursos Humanos devem atuar de forma imparcial e objetiva, utilizando-se dos formulários que compõem o processo de Avaliação de Desempenho.

§ 3º Aos servidores abrangidos por este Ato é assegurada a participação no processo de avaliação de desempenho, mediante prévio conhecimento dos critérios e instrumentos utilizados, assim como o acompanhamento do processo, cabendo à Câmara Municipal de Louveira a ampla divulgação e orientação a respeito desta Avaliação de Desempenho.

Art. 4º O Programa de Avaliação de Desempenho da Câmara adotará o critério da auto-avaliação, procedida da avaliação do Diretor vinculado ao servidor e discussão e conclusão pela Comissão Técnica de Recursos Humanos.

§ 1º A Comissão Técnica de Recursos Humanos para conclusão da Avaliação de Desempenho levará em consideração a avaliação apresentada pelo servidor e por seu Diretor.

§ 2º O ciclo de avaliação de desempenho terá duração de 12 (doze) meses, sendo iniciado, a cada ano, em 01 de agosto e encerrado em 31 de julho do ano subsequente.

§ 3º Após o encerramento do ciclo estabelecido no parágrafo anterior, as avaliações serão processadas no mês de agosto e os resultados gerarão efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de seu processamento.

§ 4º No caso de vacância do cargo do Diretor vinculado ao servidor, o Diretor Geral procederá à avaliação dos servidores.

Art. 5º A Avaliação de Desempenho far-se-á por meio de conceitos, divididos da seguinte forma:

I – Excelente – o servidor realiza de forma eficiente, satisfatória e com grau de conhecimento maior que/além do adequado as atribuições do cargo e funções de sua responsabilidade;

II – Ótimo - o servidor realiza de forma satisfatória e com grau de conhecimento adequado as atribuições do cargo e funções de sua responsabilidade;

III – Regular – o servidor realiza as atribuições do cargo e funções de sua responsabilidade;

IV – Insatisfatório – o servidor não executa as atribuições do cargo e funções de sua responsabilidade.

§ 1º A graduação de cada fator de avaliação far-se-á por meio de nota e pontuação, seguindo a seguinte regra:

I – Excelente: nota entre 9 (nove) e 10 (dez) pontos;

II – Ótimo: nota entre 7 (sete) e 8 (oito) pontos;

III – Regular: nota entre 4 (quatro) e 6 (seis) pontos;

IV – Insatisfatório: nota entre 1 (um) e 3 (três) pontos.

§ 2º A nota de cada critério se dará conforme a somatória de seus subitens. O critério que contiver apenas um subitem terá sua nota determinada por este.

§ 3º O peso definido para cada critério está baseado no equilíbrio necessário à avaliação segundo o número de subitens dos critérios, subdividido na proporção de 40% para a auto-avaliação e 60% para a avaliação feita pelo Diretor, correspondendo a:

I - Assiduidade/Pontualidade – peso 15 (quinze), sendo 6 (seis) o peso da auto-avaliação e 9 (nove) o peso da avaliação feita pelo Diretor;

II - Eficiência – peso 20 (vinte), sendo 8 (oito) o peso da auto-avaliação e 12 (doze) o peso da avaliação feita pelo Diretor;

III - Disciplina - peso 25 (vinte e cinco), sendo 10 (dez) o peso da auto-avaliação e 15 (quinze) o peso da avaliação feita pelo Diretor;

IV - Iniciativa - peso 15 (quinze), sendo 6 (seis) o peso da auto-avaliação e 9 (nove) o peso da avaliação feita pelo Diretor;

V - Responsabilidade - peso 25 (vinte e cinco), sendo 10 (dez) o peso da auto-avaliação e 15 (quinze) o peso da avaliação feita pelo Diretor.

§ 4º As notas da auto-avaliação (Anexo I) e da avaliação feita pelo Diretor (Anexo II) deverão ser transcritas no quadro constante no Anexo III – Avaliação da Comissão Técnica de Recursos Humanos.

§ 5º Conforme o quadro específico constante no Anexo III, a pontuação total do servidor será a somatória das notas ponderadas.

§ 6º A nota final (Z) do servidor será dada pela seguinte fórmula:

$$Z = \frac{Y}{1000/100}$$

onde

Z = Nota Final

Y = Somatória das Notas Ponderadas

1000 = Pontuação Máxima da Avaliação

100 = Variável para conversão para porcentagem

§ 7º As pontuações terão no máximo duas casas decimais e, ocorrendo, três ou mais casas decimais estas serão arredondadas para o primeiro número superior da segunda casa decimal.

§ 8º A nota final corresponderá ao conceito final de desempenho do servidor, conforme segue:

I – Excelente – é o servidor que alcança nota final entre 80,01 e 100,00.

II – Ótimo – é o servidor que alcança nota final entre 60,01 e 80,00.

III – Regular – é o servidor que alcança nota final entre 30,01 e 60,00.

IV – Insatisfatório – é o servidor que alcança nota de 0 a 30,00.

Art. 6º A comissão, após a verificação da nota final do servidor, avaliará as necessidades de treinamento dos servidores juntamente com o Diretor vinculado ao servidor, para que seja garantida oportunidade de melhoria e desenvolvimento do trabalho do servidor, conforme suas atribuições.

Art. 7º O servidor com desempenho insatisfatório receberá assistência e treinamento para que seu desempenho seja aprimorado, sendo seu trabalho e desenvolvimento acompanhados pelo Diretor.

§ 1º Considera-se inapto para o desempenho de suas atribuições e funções o servidor que tiver três avaliações insatisfatórias consecutivas.

§ 2º A todo servidor avaliado, seja qual for o resultado final da avaliação de desempenho, será assegurado mediante direito de petição, recurso à Comissão Técnica de Recursos Humanos, assegurado o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e os recursos a ele inerentes, consoante dispõe os artigos 21 e 22 da Resolução nº 17/2012/CM, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 8º Ao servidor considerado inapto, nos termos do § 1º do art. 7º, será instaurado procedimento administrativo específico, assegurado o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e os recursos a ele inerentes, conforme inciso III do artigo 41, da Constituição Federal.

Art. 9º Os servidores em estágio probatório terão sua primeira avaliação no ano seguinte ao término do estágio probatório.

Parágrafo único. Os servidores estáveis terão sua primeira avaliação, excepcionalmente, em agosto de 2013.

Art. 10 Faz parte integrante e inseparável deste Ato:

Anexo I – Avaliação pelo servidor.

Anexo II – Avaliação pelo Diretor.

Anexo III – Avaliação pela Comissão Técnica de Recursos Humanos.

Anexo IV – Avaliação da Necessidade de Treinamento.

Art. 11 Este Ato entra em vigor em 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 30 de julho de 2013.

ESTANISLAU STECK
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

ANEXO I – AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:			
Seção:			
Cargo:		Admissão:	
Período de avaliação:			

GRAU DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO	
EXCELENTE	O servidor realiza de forma eficiente, satisfatória e com grau de conhecimento maior que/além do adequado as atribuições do cargo e funções executadas
ÓTIMO	O servidor realiza de forma satisfatória e com grau de conhecimento adequado as atribuições do cargo e funções executadas
REGULAR	O servidor realiza as atribuições do cargo e funções executadas
INSATISFATÓRIO	O servidor não executa as atribuições do cargo e funções executadas

1. ASSIDUIDADE / PONTUALIDADE												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
1.1 Cumpre, efetivamente, a jornada de trabalho regulamentada.												
1.2 Cumpre, efetivamente, os horários da jornada de trabalho de acordo com as normas internas da Câmara.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA EFICIÊNCIA (Somatória de 1.1 + 1.2 / 2)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

2. EFICIÊNCIA												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
2.1 Realiza suas atividades de forma completa e criteriosa, conforme os padrões previamente estabelecidos pelas atribuições de seu cargo, observando os recursos disponíveis para a execução das atividades.												
2.2 Aplica oportunamente o conhecimento adquirido para melhoria do desempenho individual, buscando aprimorar seu trabalho cotidiano.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA EFICIÊNCIA (Somatória de 2.1 + 2.2 / 2)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

3. DISCIPLINA												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
3.1 Cumpre as normas gerais de funcionamento da Câmara, observando os procedimentos administrativos, o padrão de conduta ética, a discricão e sigilo com relação às informações que aqui circulam.												
3.2 Interage com superiores e colegas de trabalho de forma respeitosa, sendo ponderado e cordial nas situações de conflito vivenciadas no ambiente de trabalho.												
3.3 Zela pela manutenção e melhoria do seu posto de trabalho, priorizando a economia de material e conservação do patrimônio público.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA DISCIPLINA (Somatória de 3.1 + 3.2 + 3.3 / 3)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

4. INICIATIVA												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
4.1 Propõe melhorias para os processos de trabalho, identificando pontos fortes e pontos a melhorar, incluindo as condições de trabalho e recursos disponíveis para a execução das tarefas.												
4.2 Identifica situações rotineiras e excepcionais referentes aos processos de trabalho de sua atribuição, promovendo o encaminhamento correto dessas demandas.												
4.3 Antecipa-se aos problemas e promove ou propõe ações para saná-los, compartilhando com o Diretor.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA INICIATIVA (Somatória de 4.1 + 4.2 + 4.3 / 3)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

5. RESPONSABILIDADE												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
5.1 Comparece aos eventos e compromissos assumidos no âmbito de suas atribuições na Câmara												
5.2 Finaliza os trabalhos iniciados, respeitando os critérios acordados quanto à qualidade e ao prazo.												
5.3 Assume as consequências sobre atos e atividades praticados no exercício de sua atribuição de trabalho.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA RESPONSABILIDADE (Somatória de 5.1 + 5.2 + 5.3 / 3)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

ANEXO II – AVALIAÇÃO PELO DIRETOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:			
Seção:			
Cargo:		Admissão:	
Período de avaliação:			

GRAU DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO	
EXCELENTE	O servidor realiza de forma eficiente, satisfatória e com grau de conhecimento maior que/além do adequado as atribuições do cargo e funções executadas
ÓTIMO	O servidor realiza de forma satisfatória e com grau de conhecimento adequado as atribuições do cargo e funções executadas
REGULAR	O servidor realiza as atribuições do cargo e funções executadas
INSATISFATÓRIO	O servidor não executa as atribuições do cargo e funções executadas

1. ASSIDUIDADE / PONTUALIDADE												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
1.1 Cumpre, efetivamente, a jornada de trabalho regulamentada.												
1.2 Cumpre, efetivamente, os horários da jornada de trabalho de acordo com as normas internas da Câmara.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA EFICIÊNCIA (Somatória de 1.1 + 1.2 / 2)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

2. EFICIÊNCIA												
Subitem / Pontuação	Excelente		Ótimo		Regular			Insatisfatório			Pontos Total	
	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01		
2.1 Realiza suas atividades de forma completa e criteriosa, conforme os padrões previamente estabelecidos pelas atribuições de seu cargo, observando os recursos disponíveis para a execução das atividades.												
2.2 Aplica oportunamente o conhecimento adquirido para melhoria do desempenho individual, buscando aprimorar seu trabalho cotidiano.												
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS PARA EFICIÊNCIA (Somatória de 2.1 + 2.2 / 2)												
Justificativa para a nota insatisfatória												

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS						
CRITÉRIO	NOTA TOTAL (ANEXOS I e II)					NOTA PONDERADA (Subtotal 1 + Subtotal 2)
	AUTOAVALIAÇÃO	PESO	SUBTOTAL 1	CHEFIA	PESO	
1. ASSIDUIDADE / PONTUALIDADE		6			9	
2. EFICIÊNCIA		8			12	
3. DISCIPLINA		10			15	
4. INICIATIVA		6			9	
5. RESPONSABILIDADE		10			15	
PONTUAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (SOMATÓRIA DAS NOTAS PONDERADAS) Y=						

NOTA FINAL (Z) = CONCEITO FINAL

$Z = Y / (1000 / 100)$ _____

CONCEITO DE DESEMPENHO (conceito final): _____

CLASSIFICAÇÃO:

- () **INSATISFATÓRIO** (de 0,00 a 30,00)
- () **REGULAR** (de 30,01 a 60,00)
- () **ÓTIMO** (de 60,01 a 80,00)
- () **EXCELENTE** (de 80,01 a 100,00)

ANÁLISE DE DESEMPENHO

1. Quais são os pontos fortes do servidor no desempenho de suas funções?

2. Quais os pontos em que o servidor deve melhorar o desempenho?

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE TREINAMENTO

	Competências / Conhecimentos / Habilidades (requisitos conforme a descrição do cargo)	Treinamento	
		Sim	Não
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

Comissão Técnica de Recursos Humanos	
Presidente:	Assinatura:
Membro:	Assinatura:
Membro:	Assinatura:
Membro:	Assinatura:
Membro:	Assinatura:
Identificação do Diretor	
Nome:	Assinatura
Cargo:	
Notificação do servidor	
Nome:	

Concorda com o resultado da avaliação de desempenho e treinamento, se o caso? () Sim () Não	Assinatura
Data da notificação:	

Observações:

VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 07/08/2013

- AJUDANTE DE CONZINHA
- AJUDANTE GERAL
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)
- COZINHEIRA
- ELETRICISTA MANUTENÇÃO PREDIAL
- ENCARREGADO

- GARÇOM
- GARÇONETE
- INSTRUTOR DE INGLÊS
- OPERADOR DE MAQUINA INJETORA
- OPERADOR DE ROÇADEIRA
- SERVIÇOS GERAIS
- TRATORISTA
- VIGILANTE

LEI MUNICIPAL Nº 2.307, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, conforme Plenário aprovou em 10 de julho de 2.013 e o Prefeito sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Capítulo I

Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Louveira, vinculado a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as Políticas Municipais dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos e zelar pelo seu efetivo cumprimento;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, especialmente as Leis Federais nº. 8.842/94 e 10.741/03 e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII – apreciar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

IX – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

X – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XI – elaborar o seu regimento interno;

XII – outras ações visando à proteção dos Direitos dos Idosos.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá composição paritária, sendo composto por (10) dez membros titulares e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I – por representantes do Poder Público:

- a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um (01) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia ou Secretaria de Administração;
- d) um (01) representante da Secretaria Municipal de Esporte ou Cultura;
- e) um (01) representante da Secretaria de Serviços Públicos ou Secretaria de Negócios Jurídicos.

II – por representantes da Sociedade Civil:

- a) um (01) representante de entidades não governamentais de atendimento ao idoso;
- b) um (01) representante de usuários de grupos de convivência para idoso;
- c) um (01) representante de entidades não governamentais de atendimento da área de Assistência Social;
- d) dois (02) representantes de entidades de classes.

§ 1º Os conselheiros de que trata o inciso I serão designados pelo Prefeito Municipal, de acordo com as indicações dos Secretários das respectivas pastas.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

Parágrafo único. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será

exercida pelo conselheiro mais idoso.

Art. 5º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 7º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 8º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Assistência Social garantirá o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 10 Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos no orçamento do Município, possuindo dotações próprias.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de Edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de (30) trinta dias após a publicação do referido Edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 12 A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de 30 (trinta dias) após a publicação desta Lei.

Art. 13 O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela Imprensa Oficial com ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 06 de agosto de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

LEI MUNICIPAL Nº 2.308, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, conforme Plenário aprovou em 10 de julho de 2.013 e o Prefeito sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Louveira – SP.

Art. 2º Ao Conselho ora instituído compete:

I - Estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual, bem como acompanhar a sua execução;

IV - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesses comum;

V - Assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual abrangerá as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes sendo:

I – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes da Prefeitura Municipal de Louveira;

II – 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo Coordenador;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais do Bairro Abadia indicado pela Associação dos moradores do respectivo bairro;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais do Bairro Cestarolli indicados pela Associação de Moradores do respectivo bairro;

V - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais do Bairro Monterrey indicados pela Associação de Moradores do respectivo bairro;

VI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais do Bairro Santo Antonio indicados pela Associação de Moradores do respectivo bairro;

VII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais do Bairro Ipiranga indicados pela Associação de Moradores do respectivo bairro;

VIII - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos produtores rurais de outros bairros não relacionados, indicados pela Casa da Agricultura de Louveira.

§ 1º O exercício do mandato de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante, e não será remunerado.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento rural serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

§ 4º Na hipótese da Cooperativa dos Produtores Rurais de Louveira, citada no inciso III deste artigo, não indicar representantes, a indicação será feita pela Casa da Agricultura de Louveira.

Art. 4º Dentro de trinta dias após a composição do Conselho, os seus membros deverão aprovar Regimento Interno disciplinando seu funcionamento e a forma de eleição de seu Presidente.

Art. 5º O Escritório de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, fornecerá a infraestrutura administrativa necessária e atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 1.269/97; 1.482/01; 1.526/01 e 1.705/04.

Louveira, 06 de agosto de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/2013/CM

SOLICITAÇÃO Nº 207/2013/CM

PROCESSO Nº 884/2013/cm

OBJETO: Aquisição de impressora laser colorida e conjunto de computadores, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 22/08/2013, entre 09h45min e 10h00min. DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 22/08/2013 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP. RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 08/08/2013, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

PORTARIA

Número: 149/2013

Data: 06/08/2013

Assunto: Designa Comissão Técnica de Recursos Humanos, em conformidade com o artigo 21, da Resolução nº 017/2012, da Câmara Municipal de Louveira.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Leis/Consultar Atos Oficiais).

O VÍRUS DA GRIPE PODE
ESTAR EM MUITOS LUGARES.
SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ.

Previna-se.

Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.





Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Campanha

contra a **Raiiva Animal**

**26 agosto
a 7 setembro**

Locais de Vacinação

De 26 a 30 de Agosto de 2013

Local	Horário	Posto
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Arataba	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Engenho Seco	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Gonzaga	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Cestarolli	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 31 de Agosto de 2013

Local	Horário	Posto
Escola Burch	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Colinas de São José (Próximo ao Ponto de Ônibus)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Parque Brasil (CEIL)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Escola Odilon	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Casa do Gelo (R. Dalvo L. Martins Cruz)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Colinas da Bela Vista (Av. José Mamprim)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Igreja Matriz (N. Srª Mãe dos Homens)	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Escola Melissa	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Jardim São Francisco (Próximo à Quadra)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Terra da Uva (Clubinho)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

De 02 a 06 de Setembro de 2013

Local	Horário	Posto
Figo / Ponte Preta / Rainha	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Atílio Biscuola / Faixa Azul	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Rua Alfredo Strabello / Estrada da Gruta	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Estiva	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Santa Terezinha / Pinho Rei / Pau a Pique	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 07 de Setembro de 2013

Local	Horário	Posto
Centro (Igreja São Sebastião)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Parque dos Sabiás	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Cond. Villagio Capriccio (Lado do lago)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Cond. Porto do Sol	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Cond. Picollo Villagio	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Parque dos Estados	Das 08:15 às 14:45 hs	Fixo
Jardim Niero	Das 14:45 às 16:30 hs	Fixo
Parque das Videiras	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Vila Bossi	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Cond. Casa Grande	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Vila Pasti	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Vila Caldana	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Jardim Vera Cruz	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Jardim América	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Abadia	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Vassoural	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Bairro do Leitão	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Jd. 21 de março	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante



OUVIDORIA DA PREFEITURA

0800 7722245

(19) 3878 9733 - (19) 3878 9726



faleconosco@louveira.sp.gov.br

www.louveira.sp.gov.br

Semana Ítalo-Louveirense

A Prefeitura de Louveira tem a honra de convidar para a Abertura da Semana Ítalo-Louveirense que será realizada no dia 8 de agosto às 19 horas. Com vários pratos da cucina italiana, o evento é uma grande homenagem de Louveira a todos os nossos imigrantes italianos.

LOCAL
Salão Comunitário da Igreja Nossa Senhora da Abadia
Av. Nossa Senhora da Abadia, s/nº - Bairro Abadia

Prefeitura de **LOUVEIRA**
Uma nova cidade

A Estação é Nossa



Tocamos lenha na caldeira, botamos o trem pra andar, percorremos os trilhos e chegamos lá. Depois de muito trabalho e empenho, obtivemos do Governo Federal a concessão da estação ferroviária de Louveira que a partir desse momento, histórico para nossa cidade, será administrada pela Prefeitura.



Agora, ela será restaurada e retomará o encanto de seu passado, o encanto de um tempo onde nossas famílias se encontravam e jovens se divertiam em sua plataforma, onde muita gente namorou e outros tantos casamentos começaram.

Depois de reformada, seu espaço será utilizado para o desenvolvimento de atividades socioculturais e como polo de atração turística. Ela será novamente um marco de nossa cultura, como já dizia a canção: A plataforma dessa estação é a vida desse meu lugar.
Prefeitura Municipal de Louveira





TOMADA DE

ENSAIO



**VOCÊ QUE É MÚSICO,
TEM BANDA OU GRUPO MUSICAL
INDEPENDENTE DO ESTILO
PARTICIPE!!!**

**ENSAIOS COLETIVOS AOS FINAIS DE SEMANA,
UMA ALTERNATIVA PARA OS MÚSICOS E CIDADÃOS DA CIDADE**

**SAIBA MAIS E CADASTRE-SE
3848 1077 - 3848 4400 (APÓS 13H)
tomadadeensaio@gmail.com**

 **TOMADA DE ENSAIO**



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



Saiba como se prevenir da **GRIPE**

A **GRIPE** É UMA DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA E SUA TRANSMISSÃO OCORRE DE PESSOA A PESSOA, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE TOSSE, ESPIRRO OU CONTATO COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DE PESSOAS INFECTADAS. SAIBA COMO SE PREVENIR DA GRIPE ADOTANDO MEDIDAS SIMPLES:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



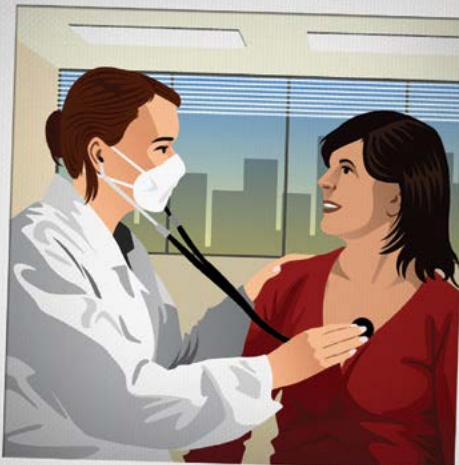
Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Em caso de gripe, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO! PROCURE O SEU MÉDICO OU A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA SE VOCÊ ESTIVER COM FEBRE ACOMPANHADA DE TOSSE OU DOR DE GARGANTA E PELO MENOS UM DOS SEGUINTE SINTOMAS: DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.



Exame de Graduação de
CAPOEIRA

DIA: 18 DE AGOSTO

HORÁRIO: 09 H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO - JARDIM ESMERALDA
REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Prefeitura de
LOUZEIRA
Uma nova cidade